



RELATÓRIO CORREICIONAL

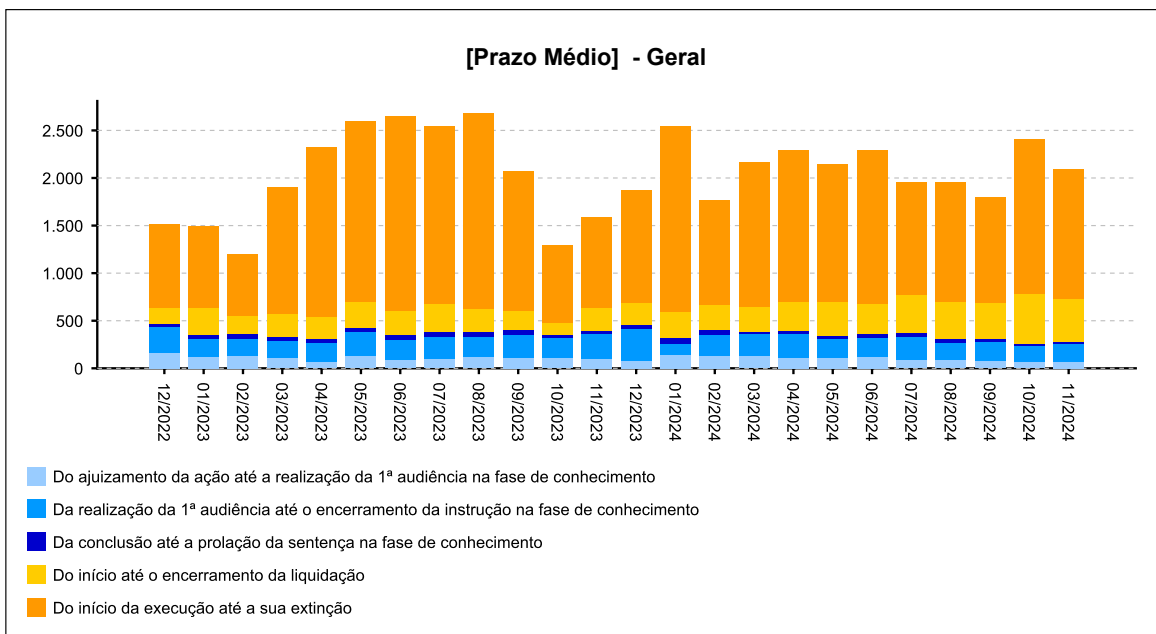
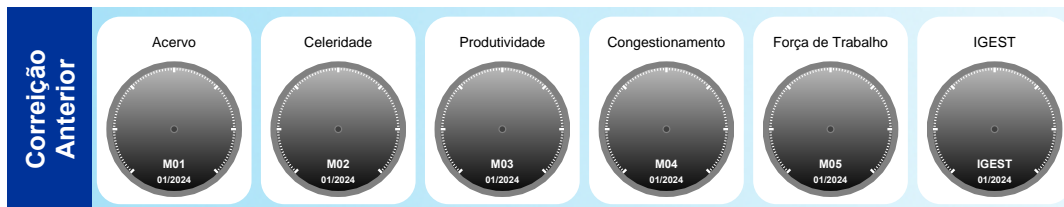
2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - 0021
[2001 a 2500 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 6.563/78
Data de Instalação: 13/02/1979
Data de Instalação do PJE: 11/06/2014
Data da Última Correição: 12/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Índice

[1 - TITULARIDADE](#)

[2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)

[3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)

[3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)

[3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)

[3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)

[4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)

[5 - PRAZOS MÉDIOS](#)

[6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)

[7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)

[8 - RECURSOS](#)

[9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)

[10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)

[11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)

[12 - ARRECADAÇÃO](#)

[13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)

[14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)





1 - TITULARIDADE:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PATRICIA MAEDA	09/04/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
09/04/2024 a 09/04/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
10/04/2024 a 12/05/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
13/05/2024 a 11/06/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
12/06/2024 a 14/07/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
01/07/2024 a 10/07/2024	FÉRIAS
15/07/2024 a 13/08/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
14/08/2024 a 15/09/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
16/09/2024 a 11/10/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
15/10/2024 a 15/10/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
16/10/2024 a 25/10/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
26/10/2024 a 27/10/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
28/10/2024 a 03/11/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
04/11/2024 a 17/11/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
18/11/2024 a 28/11/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
29/11/2024 a 07/12/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
08/12/2024 a 19/12/2024	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
20/12/2024 a 27/01/2025	CONVOCAÇÃO MAGISTRADO CSJT - INDETERMINADO
07/01/2025 a 16/01/2025	FÉRIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CAMILA CERONI SCARABELLI	30/05/2022

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/04/2024 a 08/04/2024	FÉRIAS





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2024 a 16/01/2025]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	31/03/2024 a 31/03/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	01/04/2024 a 09/04/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	09/04/2024 a 09/04/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	28/10/2024 a 03/11/2024
AFRANIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	29/11/2024 a 07/12/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANGELA NAIRA BELINSKI	16/10/2024 a 03/11/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	10/04/2024 a 12/05/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	20/03/2024 a 21/03/2024
EDUARDO COSTA GONZALES	22/03/2024 a 24/03/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERICA ALVES CANONICO	08/12/2024 a 19/12/2024
ERICA ALVES CANONICO	20/12/2024 a 06/01/2025

Afastamentos: Não houve





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2024 a 16/01/2025]:

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERICA KAZUMI NAKAMURA	16/09/2024 a 15/10/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CESAR VICENTINI	15/07/2024 a 13/08/2024
FABIO CESAR VICENTINI	04/11/2024 a 17/11/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUILHERME BASSETTO PETEK	07/01/2025 a 19/01/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	13/05/2024 a 11/06/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LEANDRO MOREIRA DONATO	14/08/2024 a 15/09/2024

Afastamentos: Não houve





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2024 a 16/01/2025]:

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	07/10/2024 a 15/10/2024
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	18/11/2024 a 28/11/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	12/06/2024 a 14/07/2024

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	07/01/2022 a 27/01/2025

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
23/04/2024 a 23/04/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
18/07/2024 a 06/08/2024	FÉRIAS
26/09/2024 a 15/10/2024	FÉRIAS
16/12/2024 a 16/12/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
17/12/2024 a 17/12/2024	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
18/01/2025 a 27/01/2025	FÉRIAS

NOME	PERÍODO
RODRIGO FERNANDO SANITA	07/01/2025 a 27/01/2025

Afastamentos: Não houve





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2024 a 16/01/2025]:
(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
WALMIR AFFONSO JUNIOR	16/10/2024 a 25/10/2024

Afastamentos: Não houve





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [30/11/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
null	null	null	null
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			0
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[Voltar](#)

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2024 a 11/2024]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não houve





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [30/11/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
HEBERT LUIZ BARBOSA RAMALHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA	null
RAFAELA RAMPAZO SOUZA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	null





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.4 - Ações de capacitação [02/2024 a 11/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAMILA CERONI SCARABELLI	25
LEANDRO MOREIRA DONATO	22
PATRICIA MAEDA	81
RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	64





[Voltar](#)

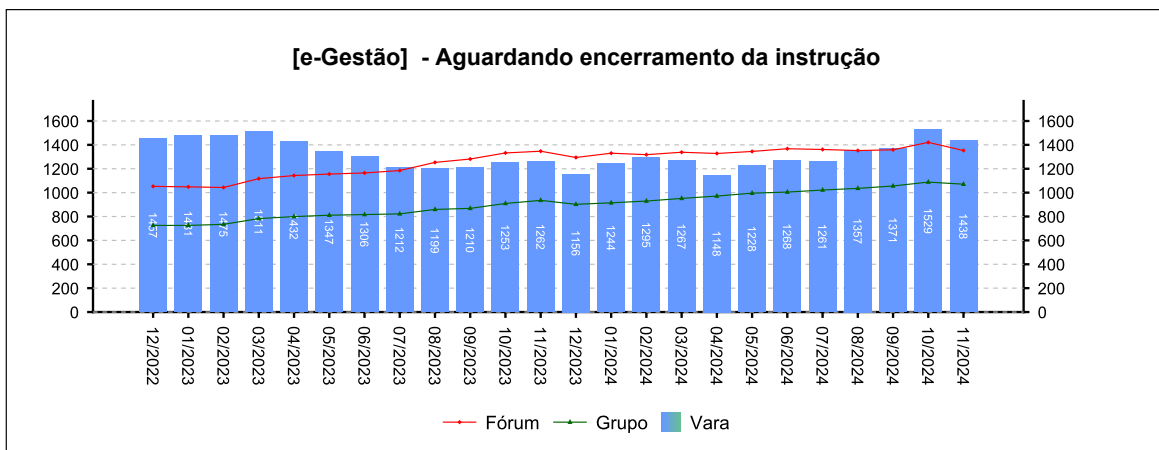
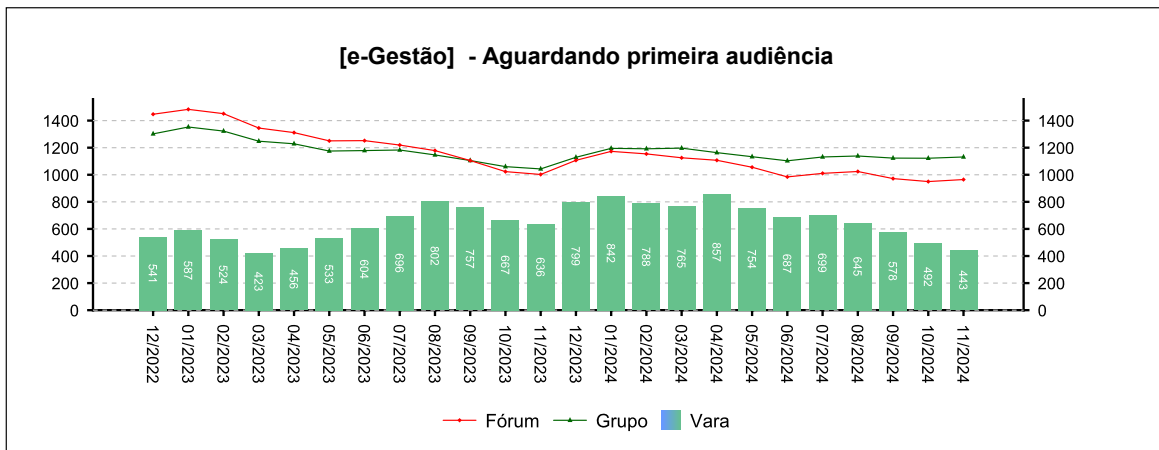
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	443	1.131	965
Aguardando encerramento da instrução	1.438	1.071	1.353
Aguardando prolação de sentença	218	192	173
Aguardando cumprimento de acordo	75	54	46
Solucionados pendentes de finalização na fase	1.552	1.577	1.525
Pendentes de finalização	3.726	4.024	4.062

Período: 02/2024 a 11/2024

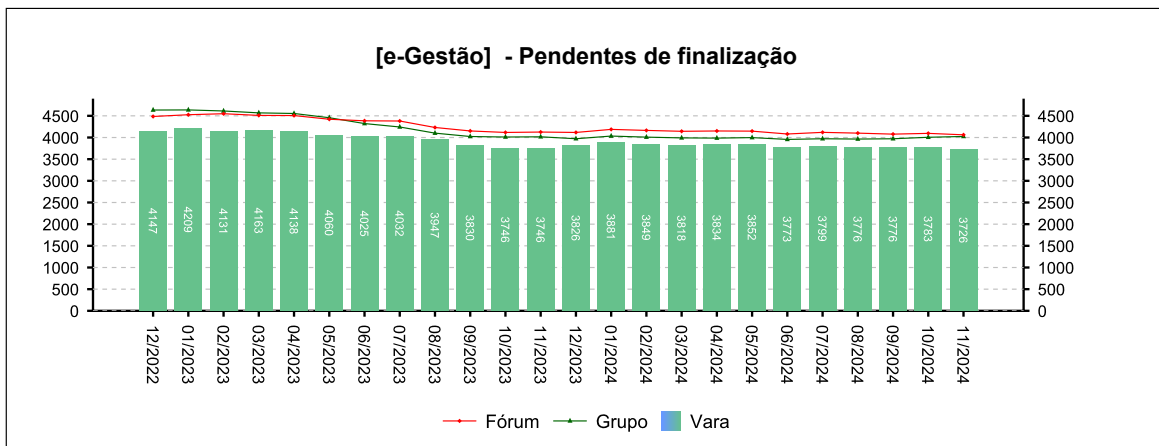
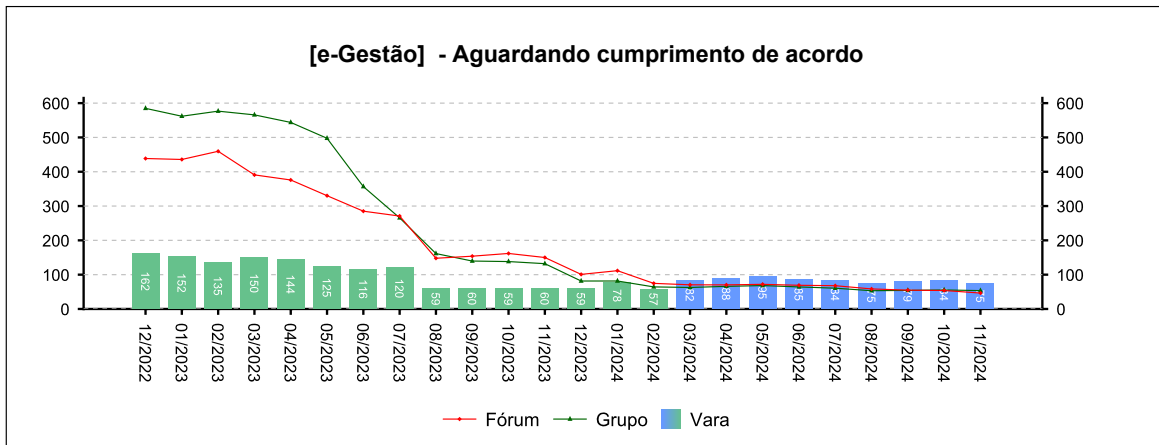
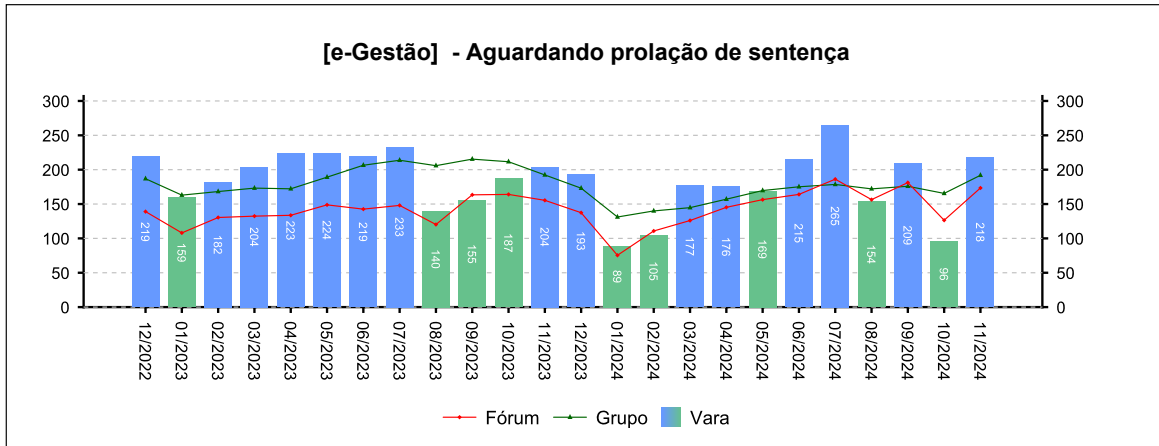




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





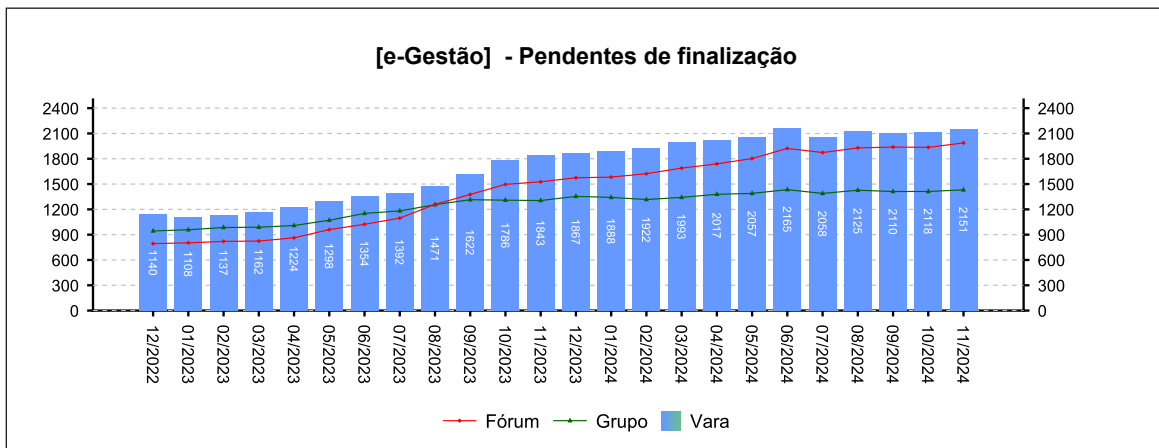
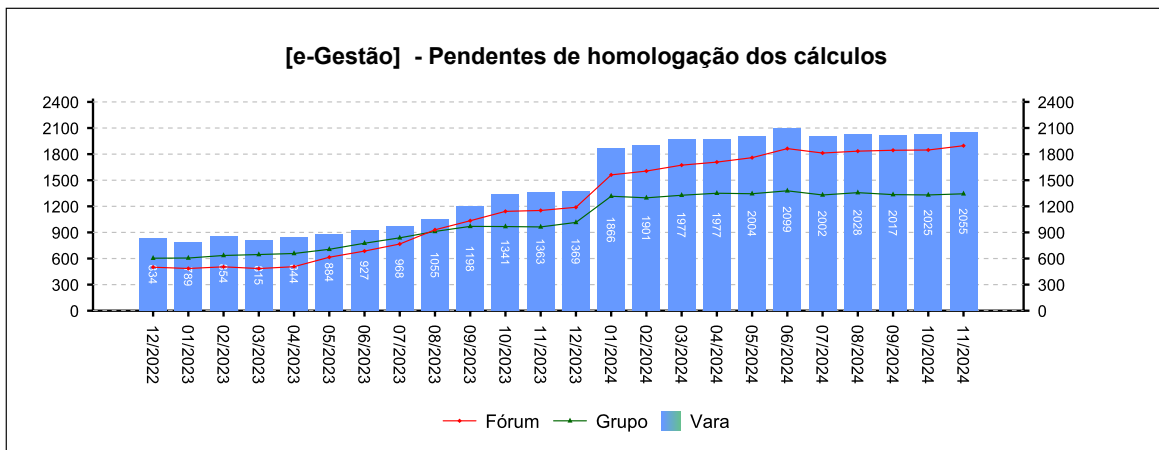
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	2.055	1.344	1.897
Liquidados pendentes de finalização na fase	96	87	91
Pendentes de finalização	2.151	1.431	1.988

Período: 02/2024 a 11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





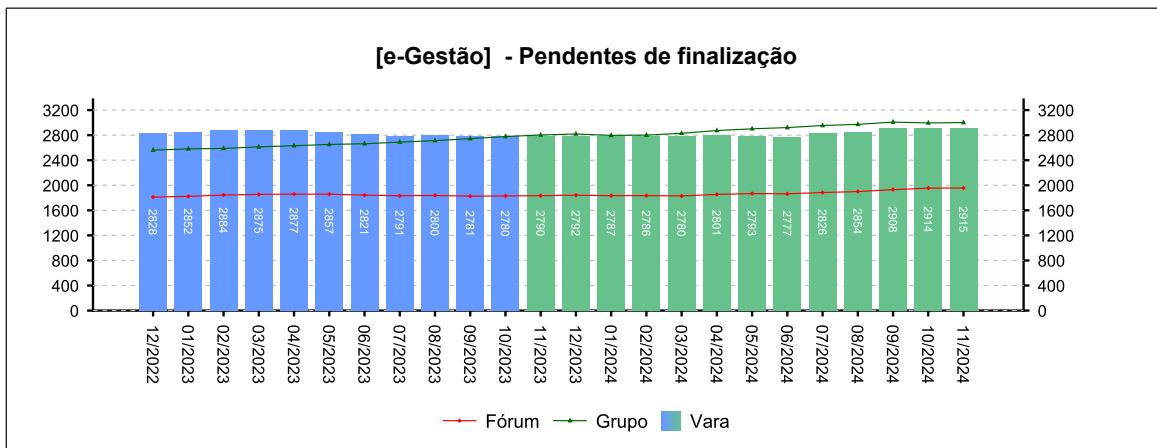
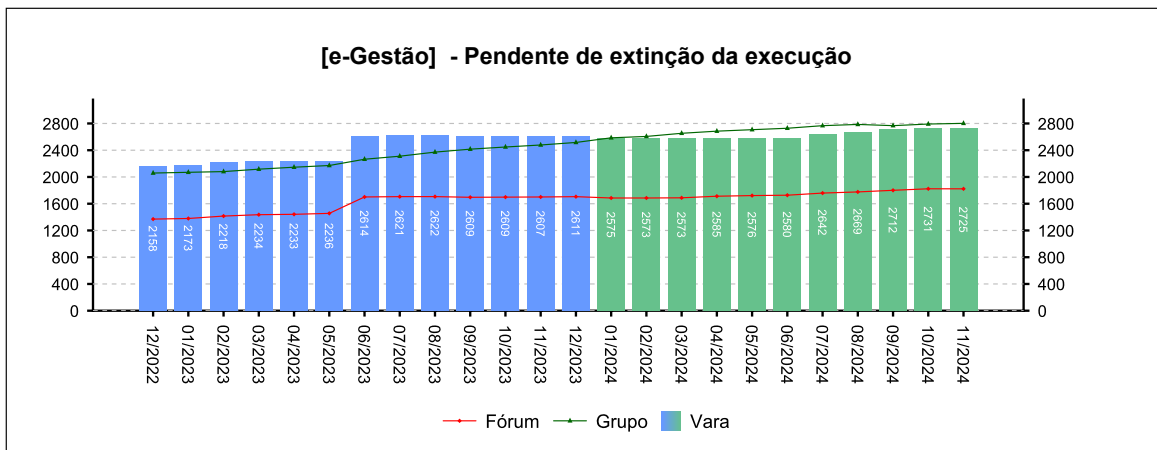
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	2.725	2.802	1.823
Encerrados pendentes de finalização na fase	190	199	133
Pendentes de finalização	2.915	3.001	1.956

Período: 02/2024 a 11/2024





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





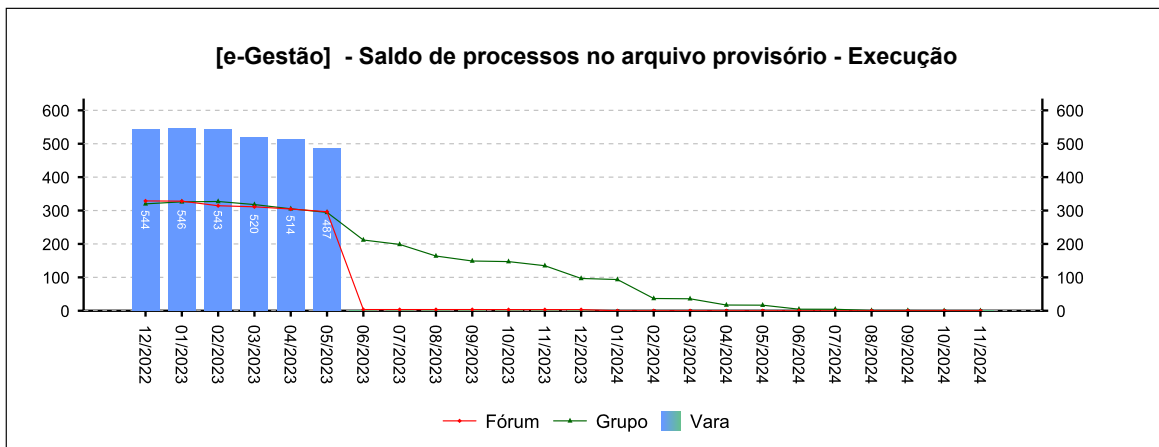
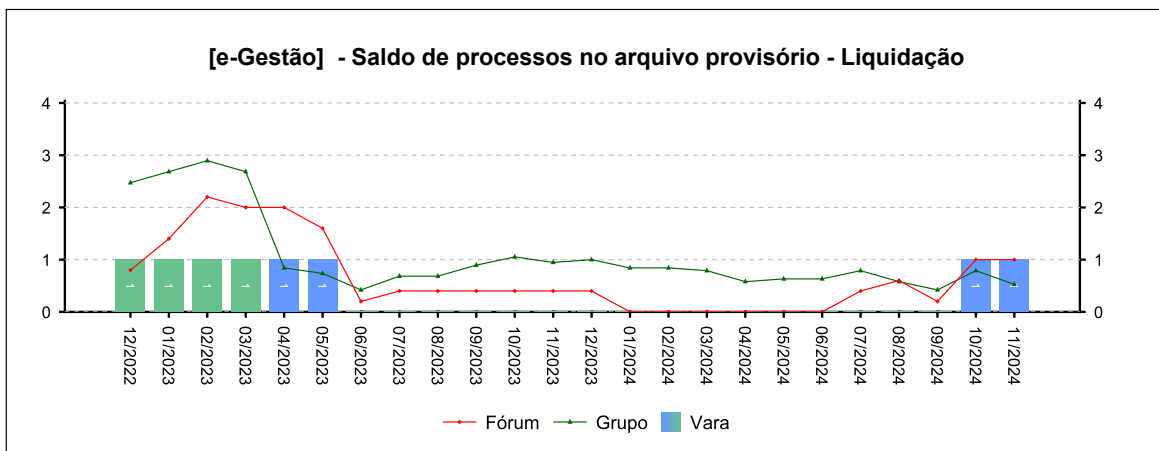
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	1	1	1
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0	0	0

Período: 02/2024 a 11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	3.726	4.024	4.062
Pendentes de finalização - Liquidação	2.151	1.431	1.988
Pendentes de finalização - Execução	2.915	3.001	1.956
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	1	1	1
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0	0	0
TOTAL:	8.793	8.457	8.007

Período: 02/2024 a 11/2024





[Voltar](#)

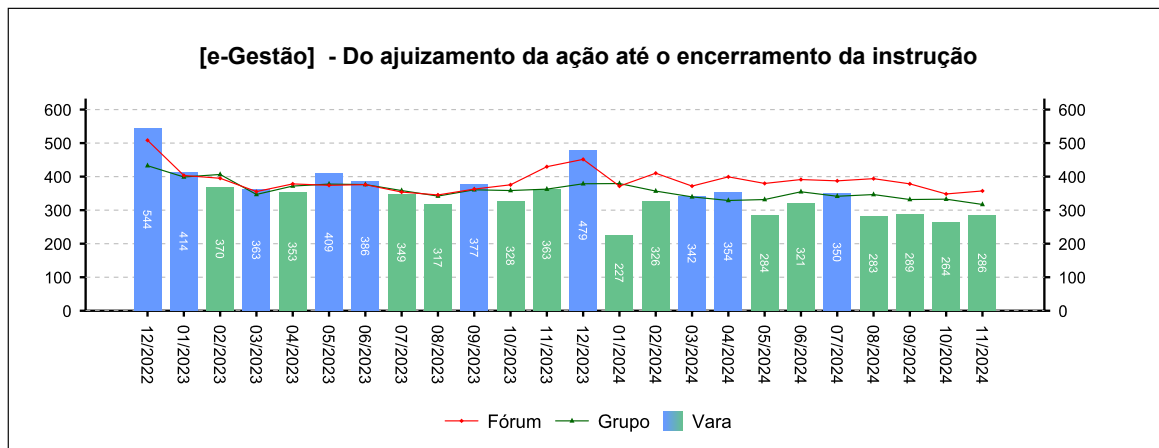
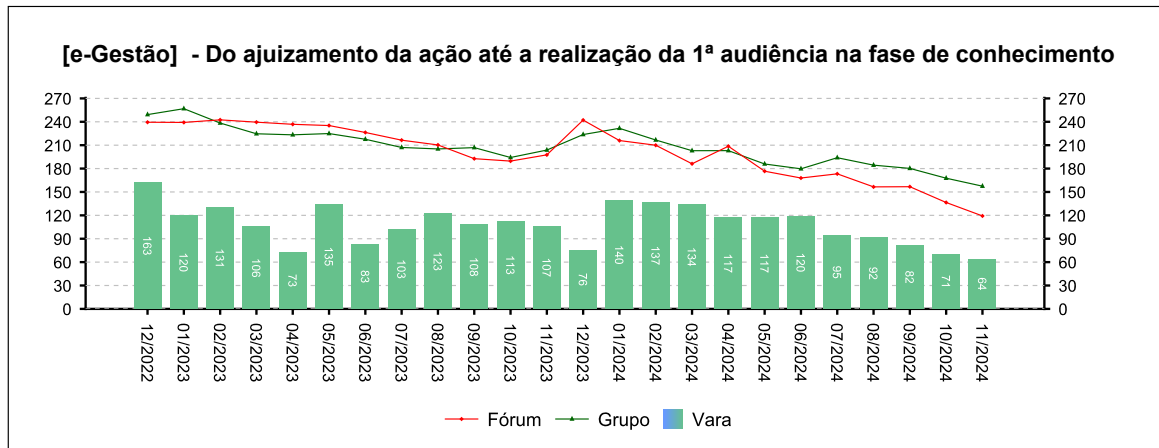
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	2.477	100	187	169
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2.579	309	338	382
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	2.250	328	353	397
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	1.412	36	32	29

Período: 02/2024 a 11/2024

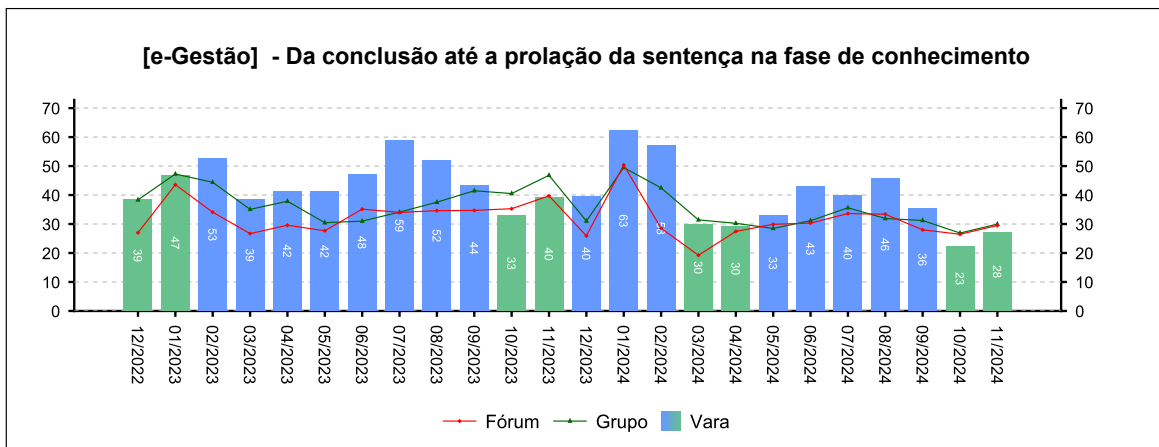
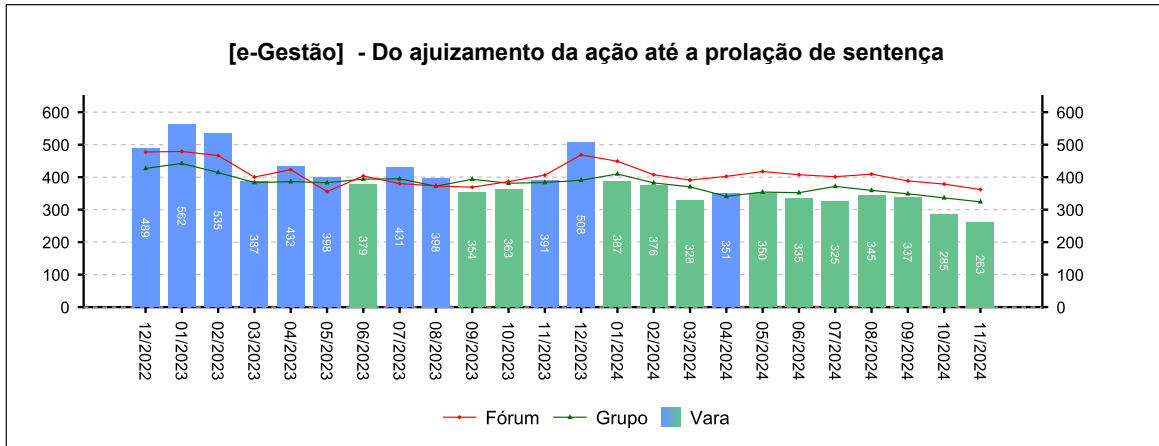




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



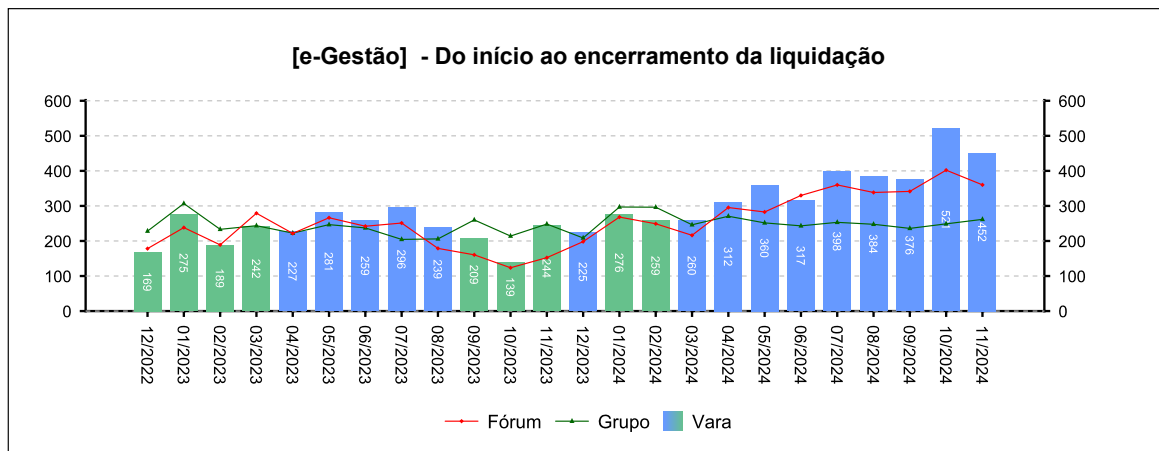
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	986	362	255	323

Período: 02/2024 a 11/2024



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



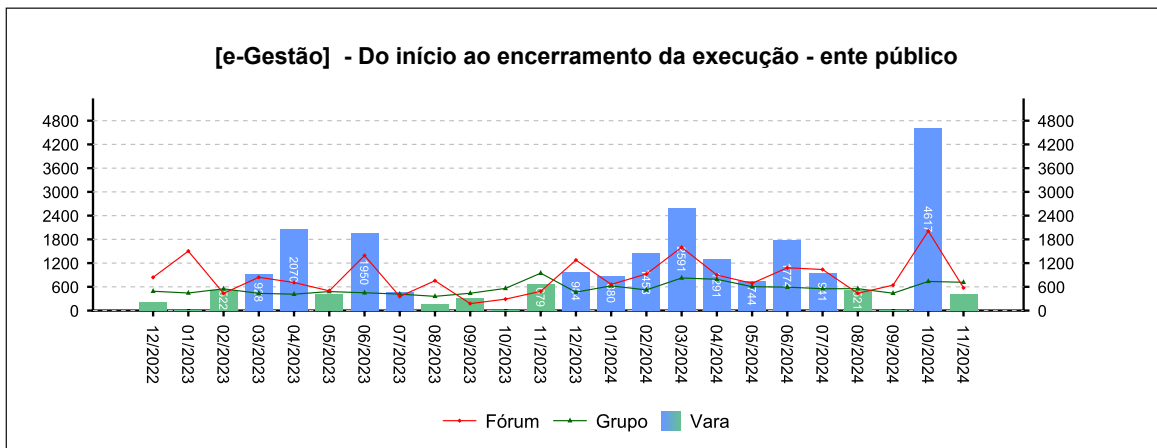
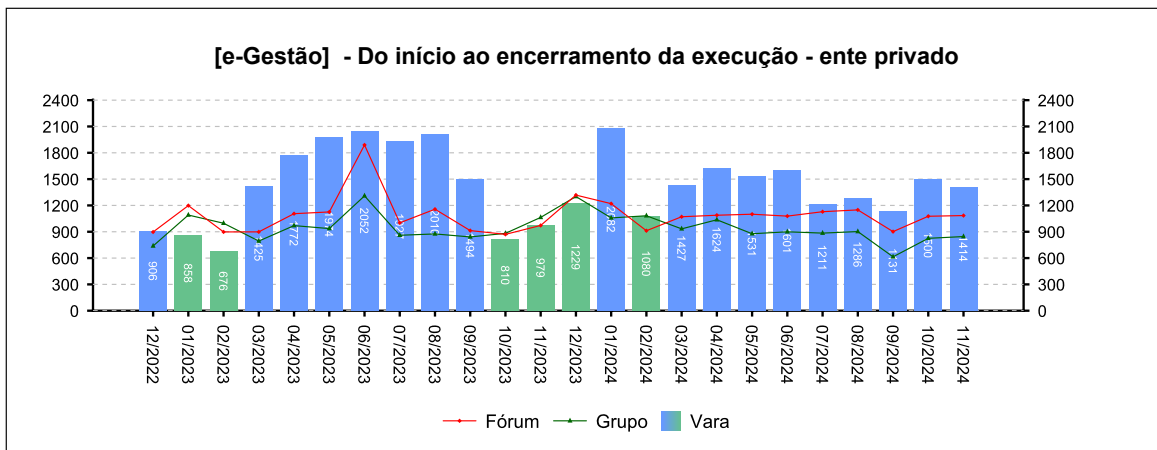
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	495	1.386	866	1.059
Do início ao encerramento da execução - ente público	34	1.366	611	938
Total / Média	529	1.385	799	1.053

Período: 02/2024 a 11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST





[Voltar](#)

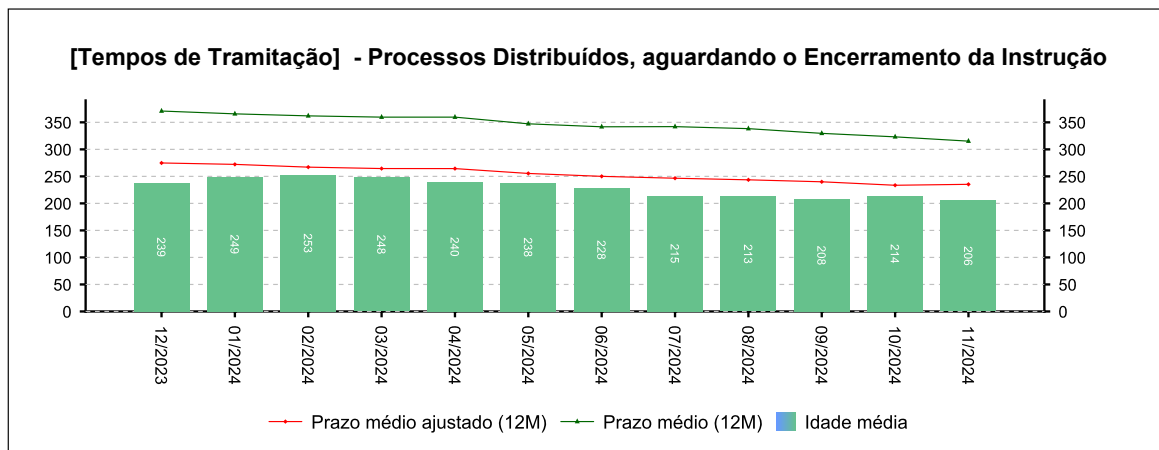
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0013392-43.2016.5.15.0021	08/04/2024	16/12/2016	2.906
0011151-28.2018.5.15.0021	13/09/2024	12/07/2018	2.333
0011479-55.2018.5.15.0021	26/09/2024	03/09/2018	2.280
0010330-53.2020.5.15.0021	30/08/2024	19/02/2020	1.746
0011112-60.2020.5.15.0021	15/03/2022	29/06/2020	1.615

Período: até 11/2024



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



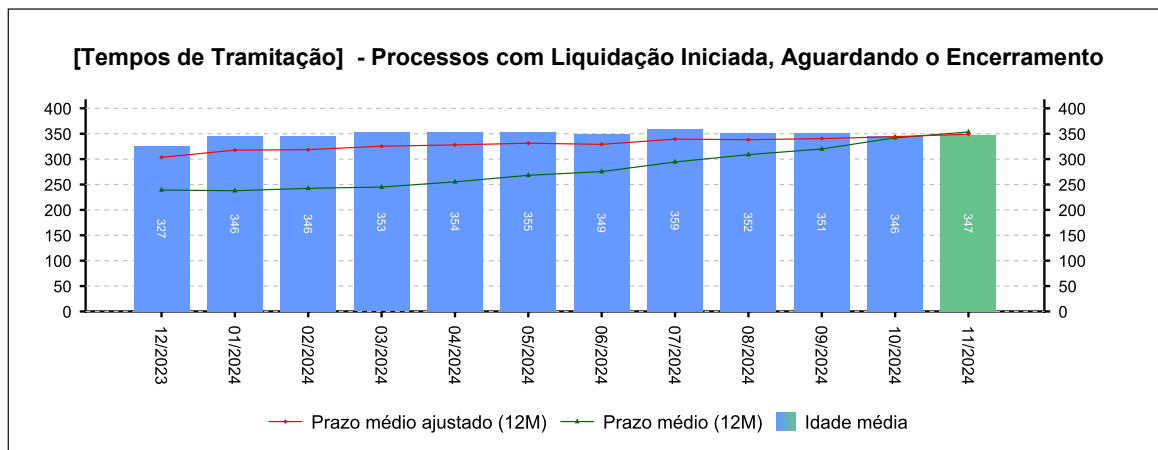
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0010473-52.2014.5.15.0021	31/08/2017	06/08/2014	2.648
0001804-15.2011.5.15.0021	09/01/2018	02/12/2011	2.517
0011198-41.2014.5.15.0021	09/04/2018	20/10/2014	2.427
0011837-88.2016.5.15.0021	16/05/2018	30/06/2016	2.390
0000373-38.2014.5.15.0021	22/08/2018	25/02/2014	2.292

Período: até 11/2024



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



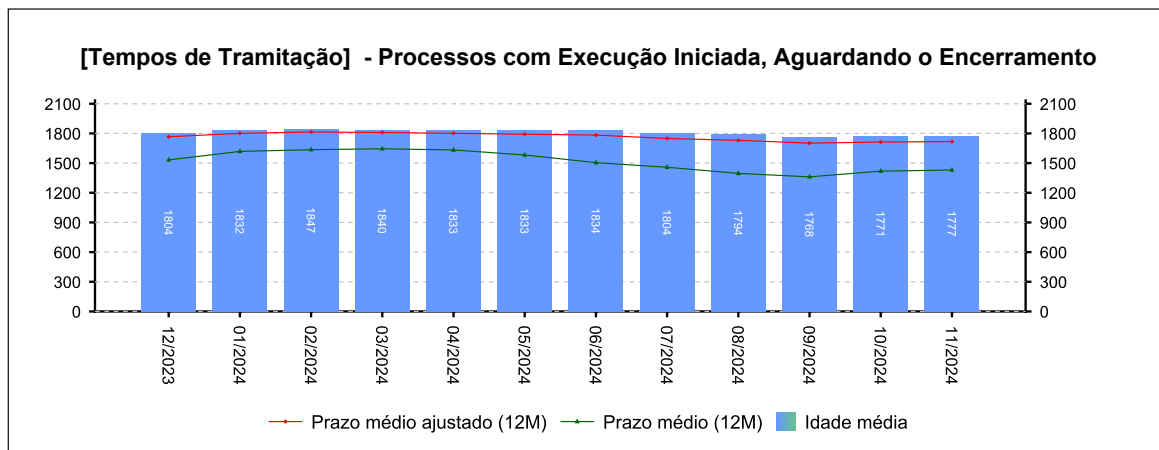
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0013000-56.1986.5.15.0021	21/10/1986	01/01/1986	13.920
0091600-86.1989.5.15.0021	23/05/1991	13/06/1989	12.245
0014900-35.1990.5.15.0021	10/10/1991	29/01/1990	12.105
0124800-16.1991.5.15.0021	18/05/1992	15/05/1991	11.884
0250100-51.1992.5.15.0021	20/01/1993	14/09/1992	11.637

Período: até 11/2024



[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painéis do TST



6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	2906	205	315	235
Do Início ao Encerramento da Liquidação	2648	347	353	349
Do Início ao Encerramento da Execução	13920	1777	1430	1717

Período: até 11/2024

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.





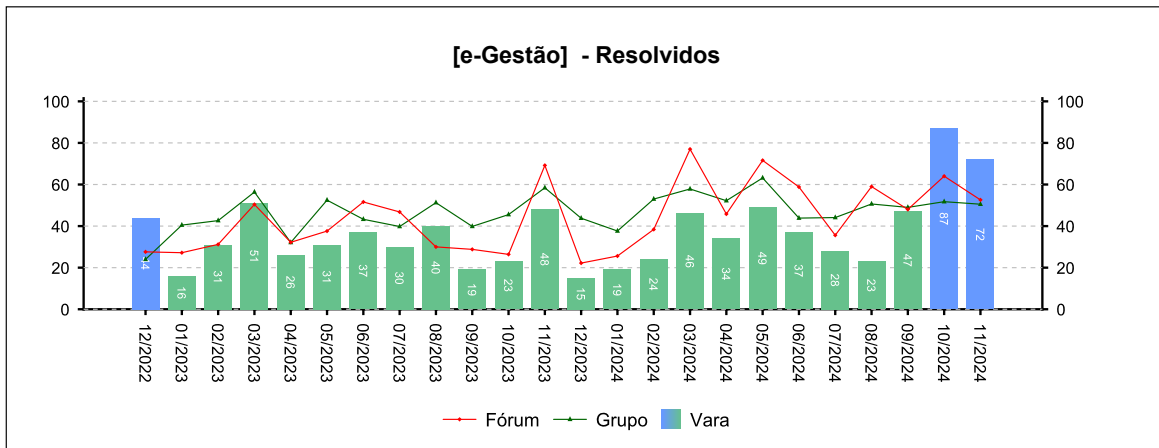
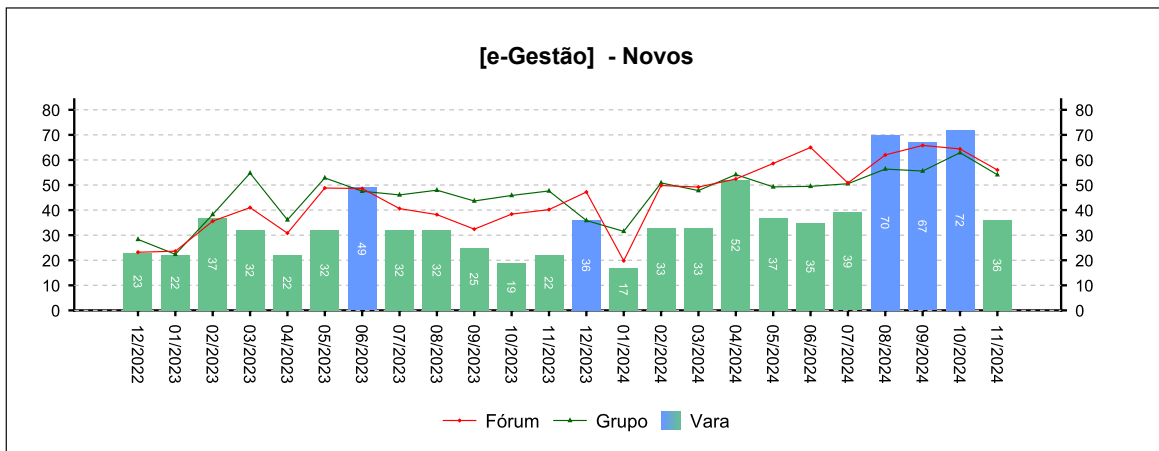
[Voltar](#)

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
474	447	63
Período: 02/2024 a 11/2024		

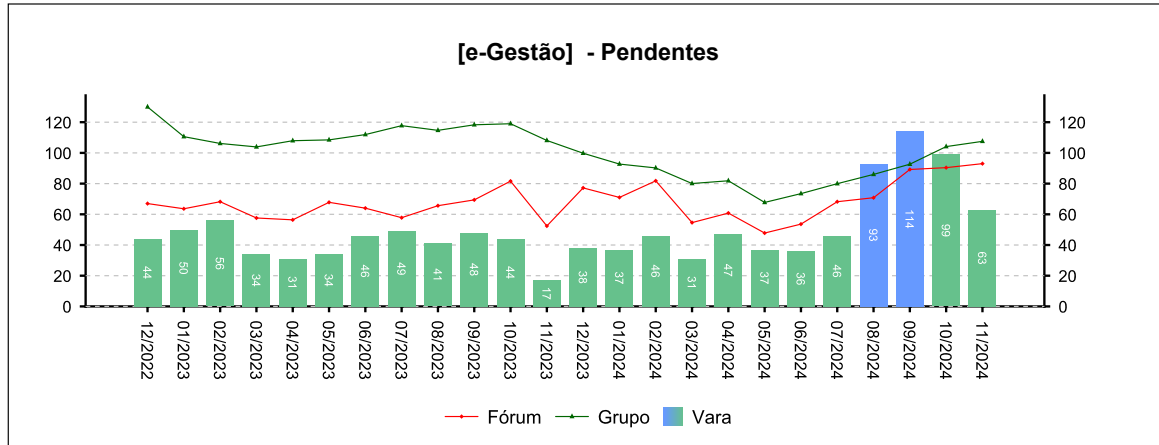




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração



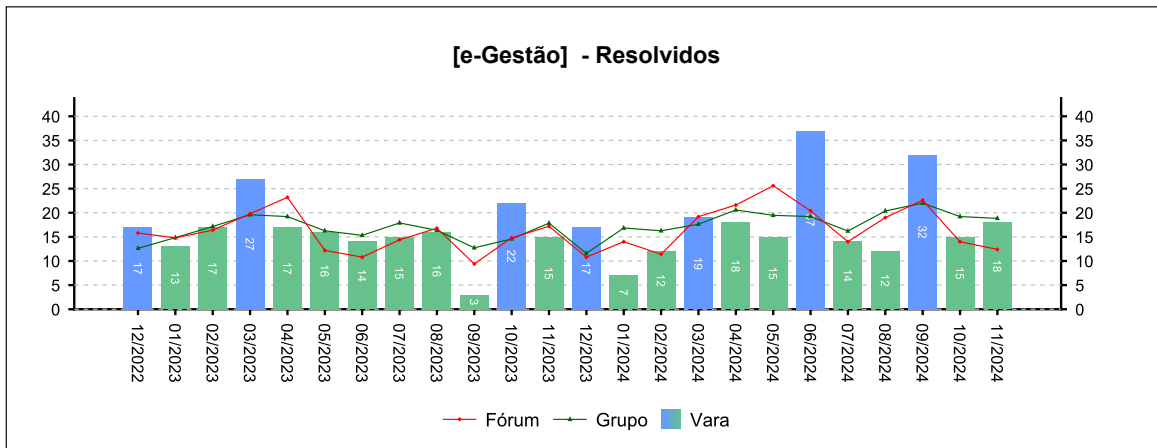
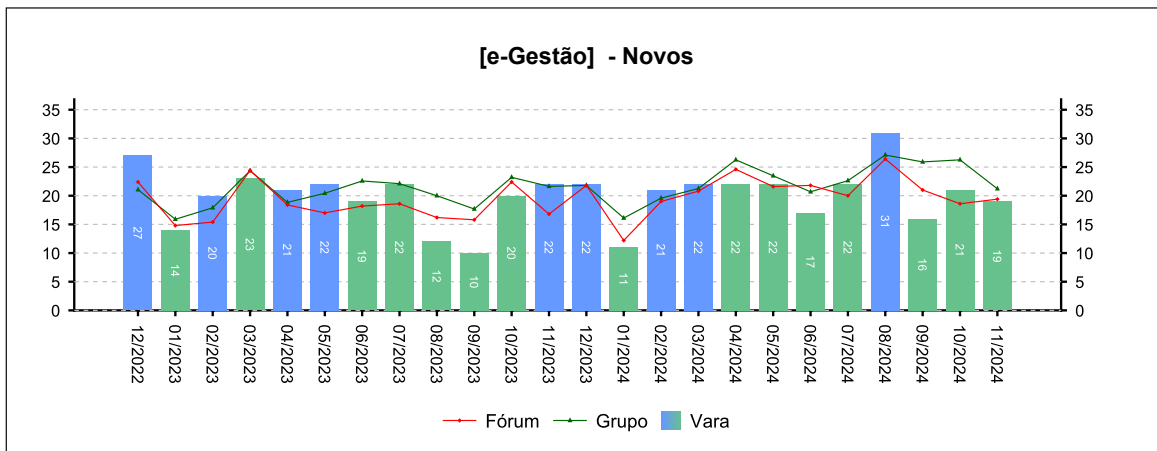


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
213	192	14
Período: 02/2024 a 11/2024		

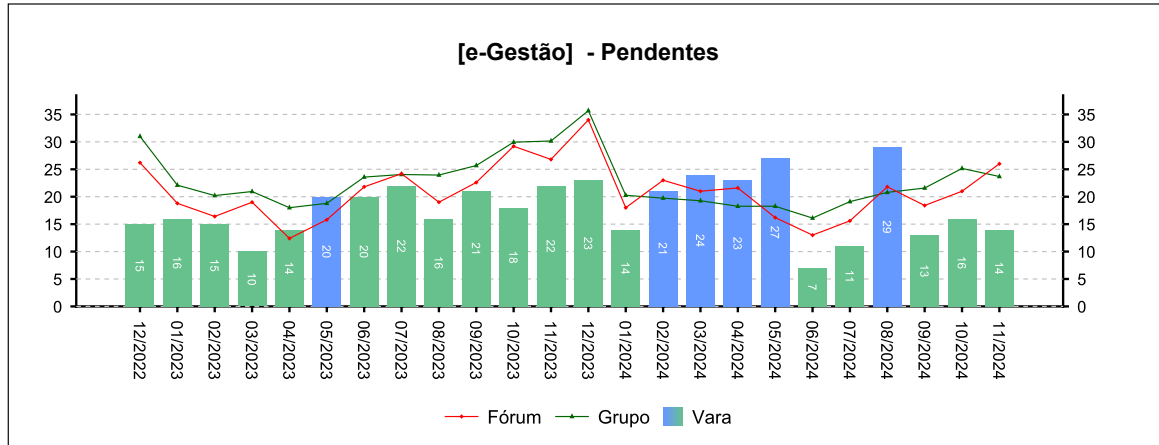




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias





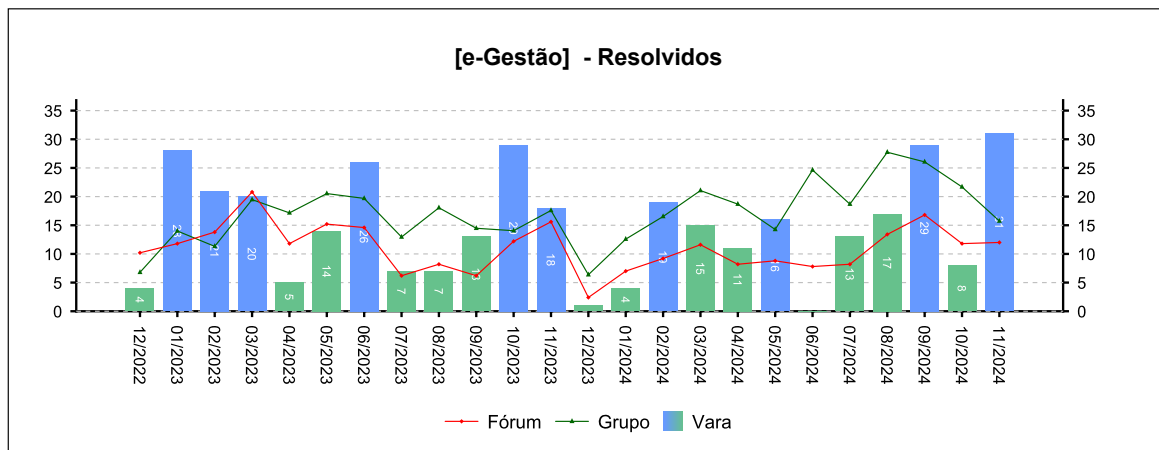
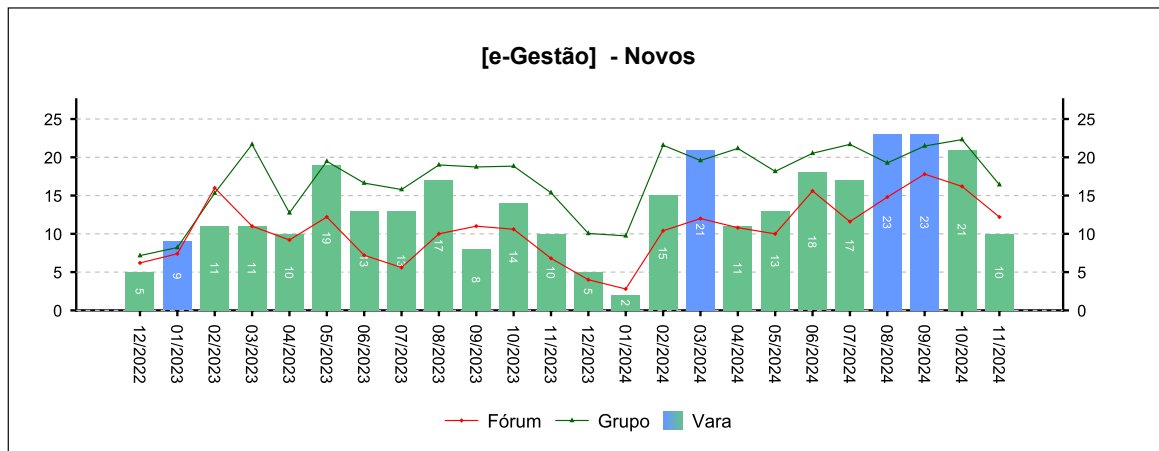
7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
172	159	61

Período: 02/2024 a 11/2024

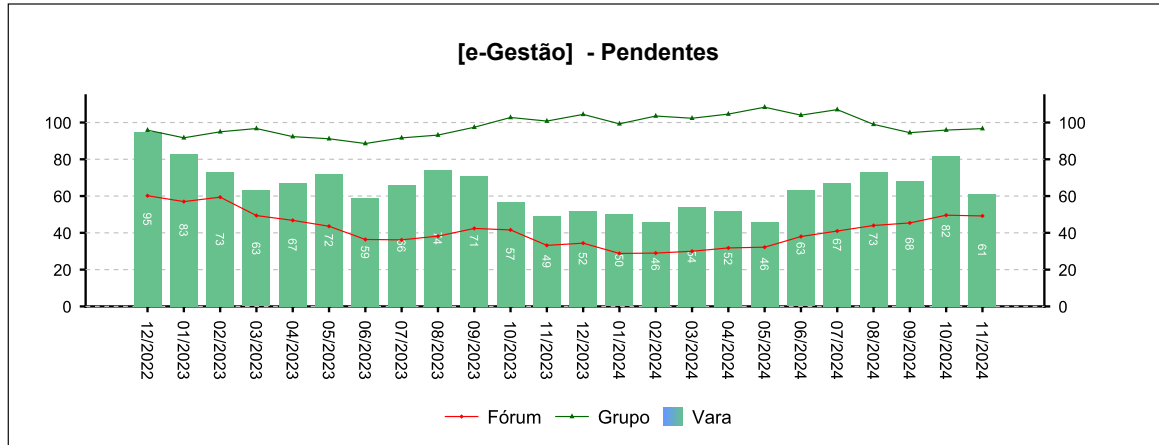




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
859	798	138
<i>Período: 02/2024 a 11/2024</i>		





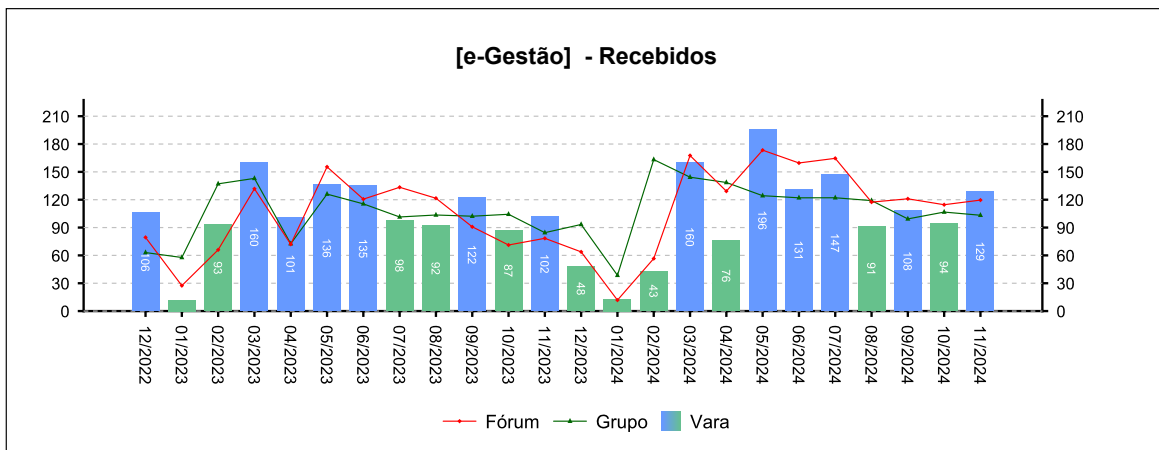
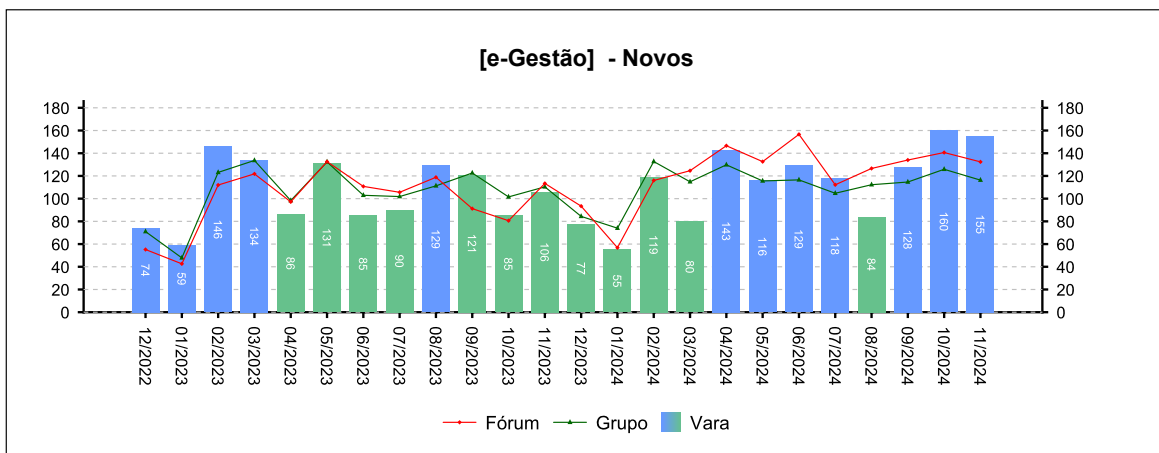
[Voltar](#)

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
1.232	1.175	217
Período: 02/2024 a 11/2024		

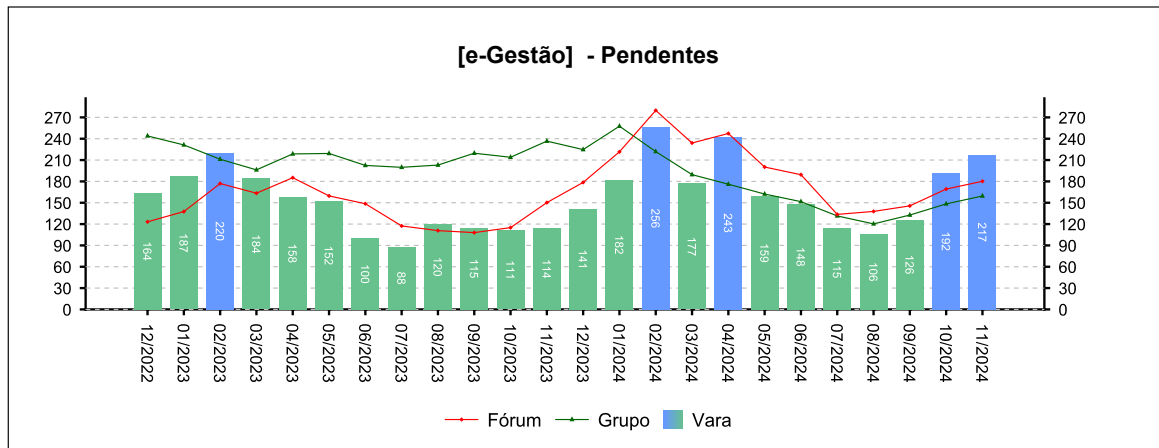




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário





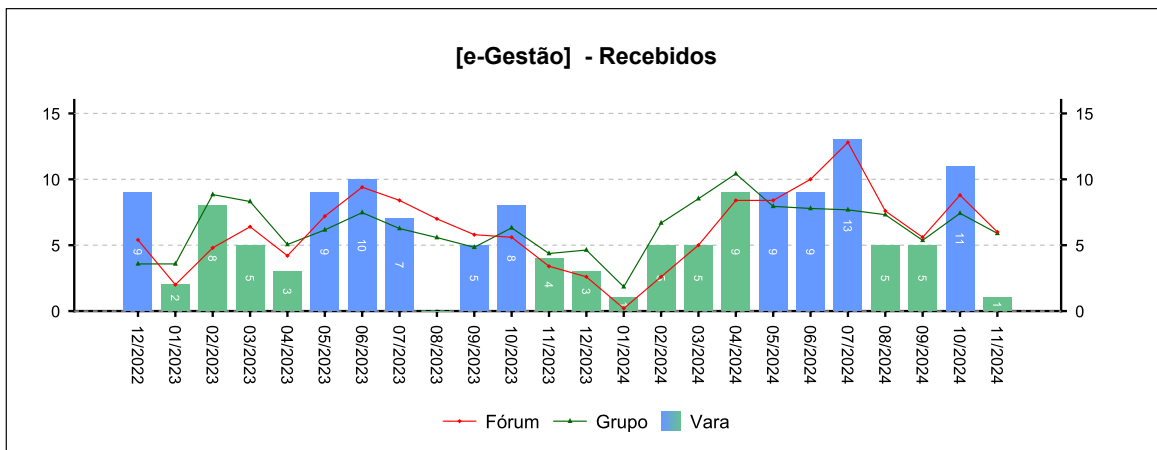
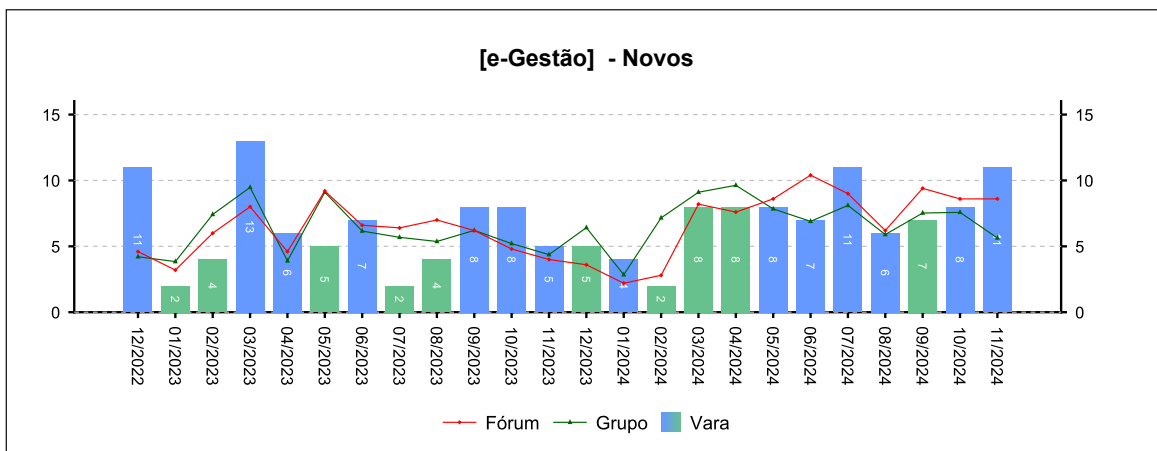
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
76	72	15

Período: 02/2024 a 11/2024

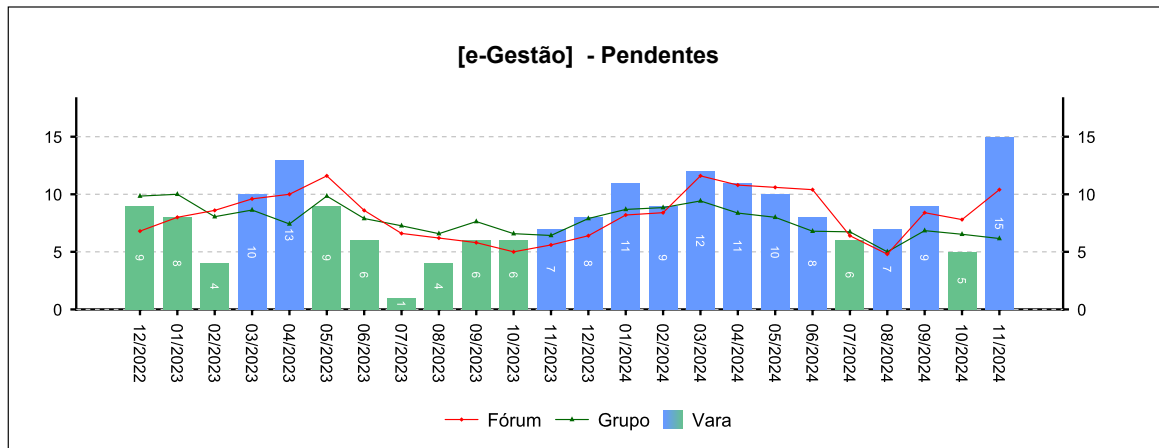




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo





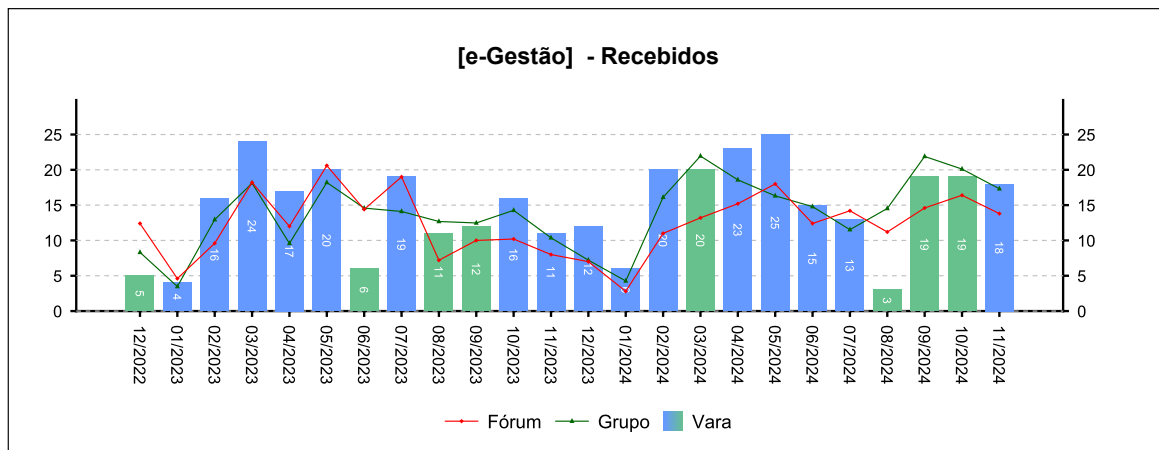
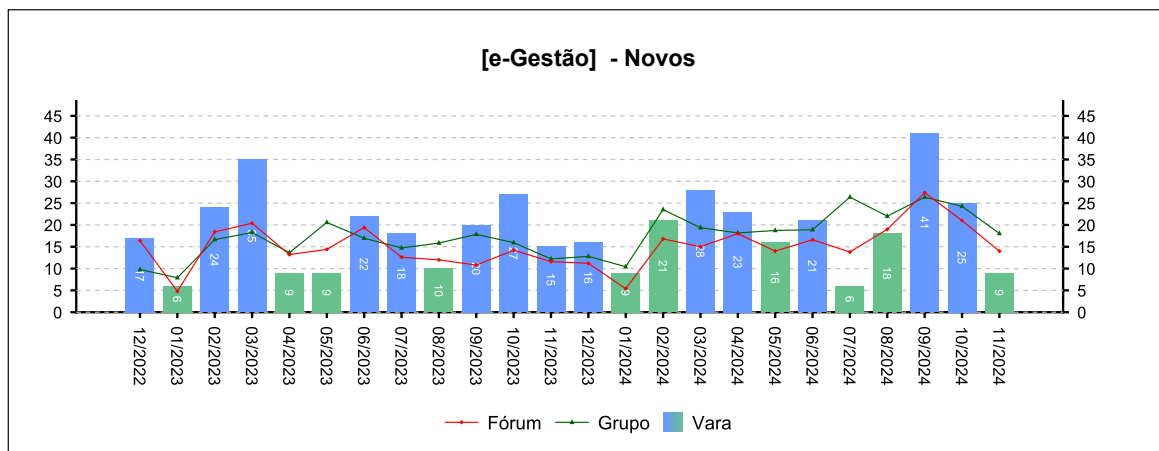
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
208	175	22

Período: 02/2024 a 11/2024

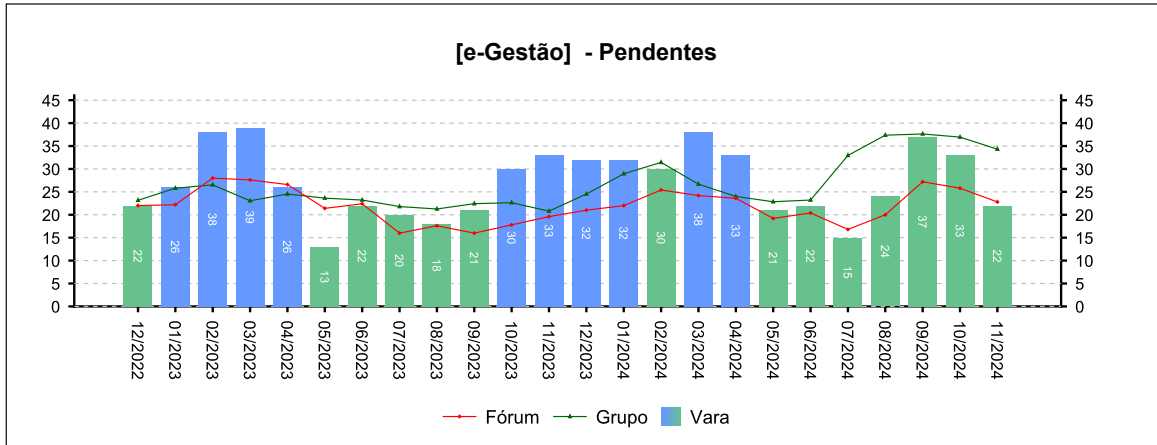




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





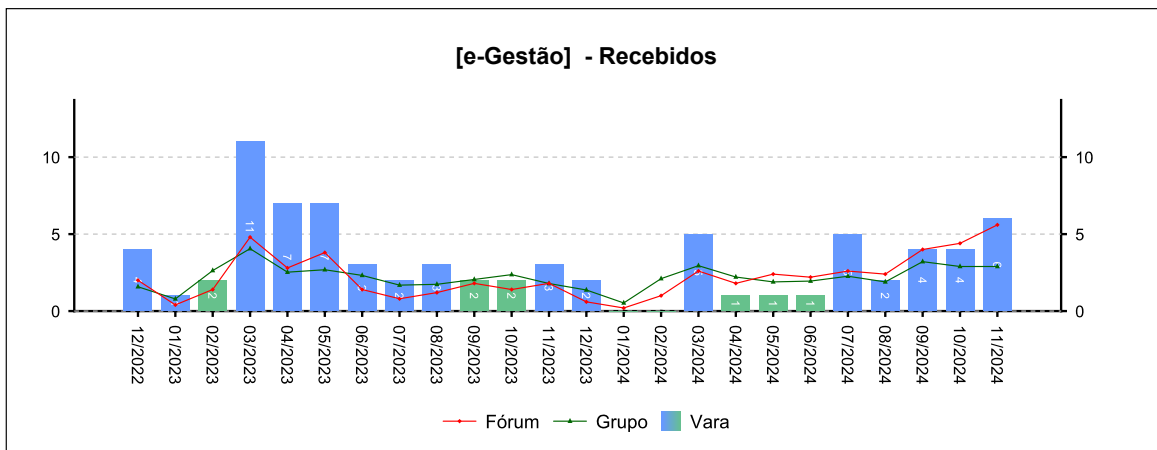
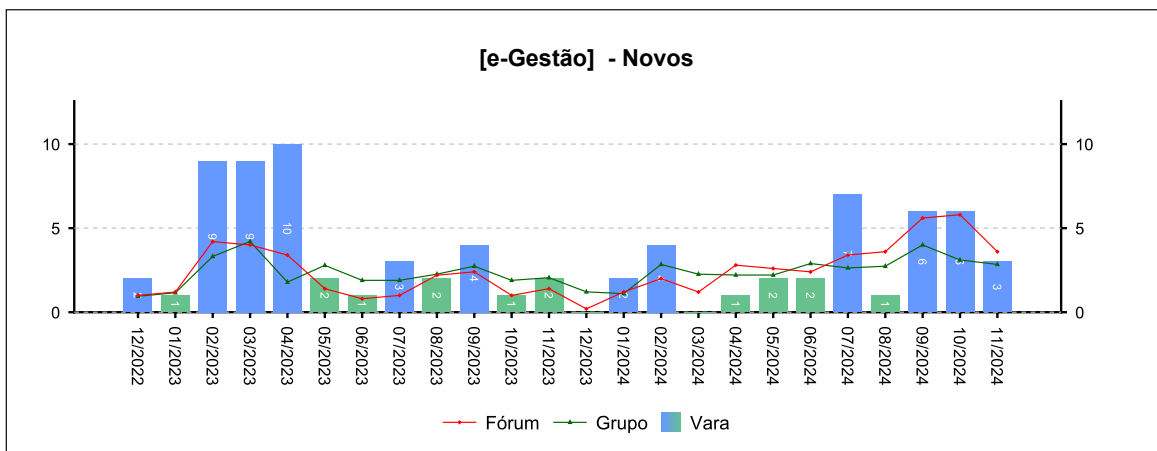
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
32	29	4

Período: 02/2024 a 11/2024

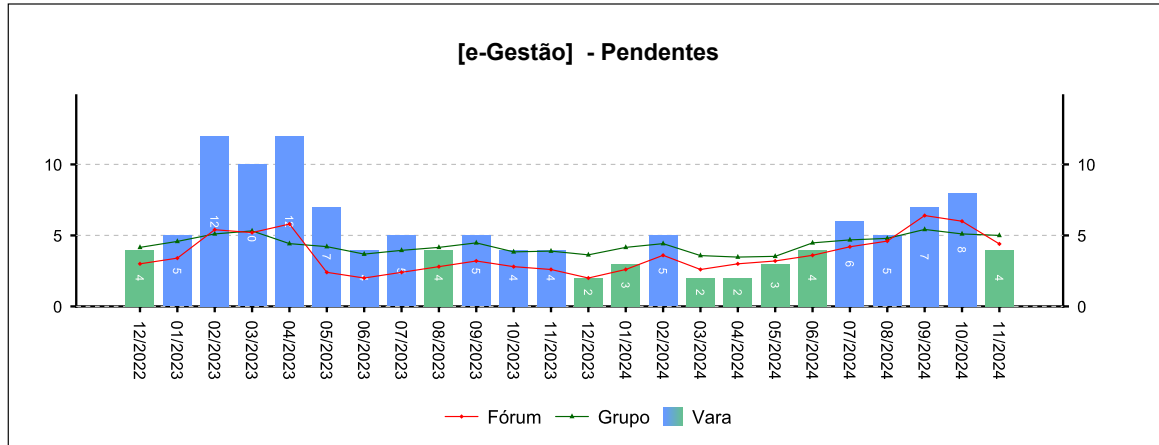




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
1.548	1.451	258

Período: 02/2024 a 11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

[Voltar](#)

Dados do IGEST não disponíveis.





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [12/2023 a 11/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	920	76,7	39,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.420	118,3	60,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.340	195,0	99,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	271	22,6	11,5
Incidentes Processuais Resolvidos	861	71,8	36,6
Dias-Juiz	705	58,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	16.446	72,1	36,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	25.377	111,3	57,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	41.823	183,4	93,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.257	23,1	11,8
Incidentes Processuais Resolvidos	19.754	86,6	44,4
Dias-Juiz	13.358	58,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	108.149	58,9	34,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.141	78,0	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	251.290	136,9	79,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	33.004	18,0	10,4
Incidentes Processuais Resolvidos	103.960	56,6	32,9
Dias-Juiz	94.852	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

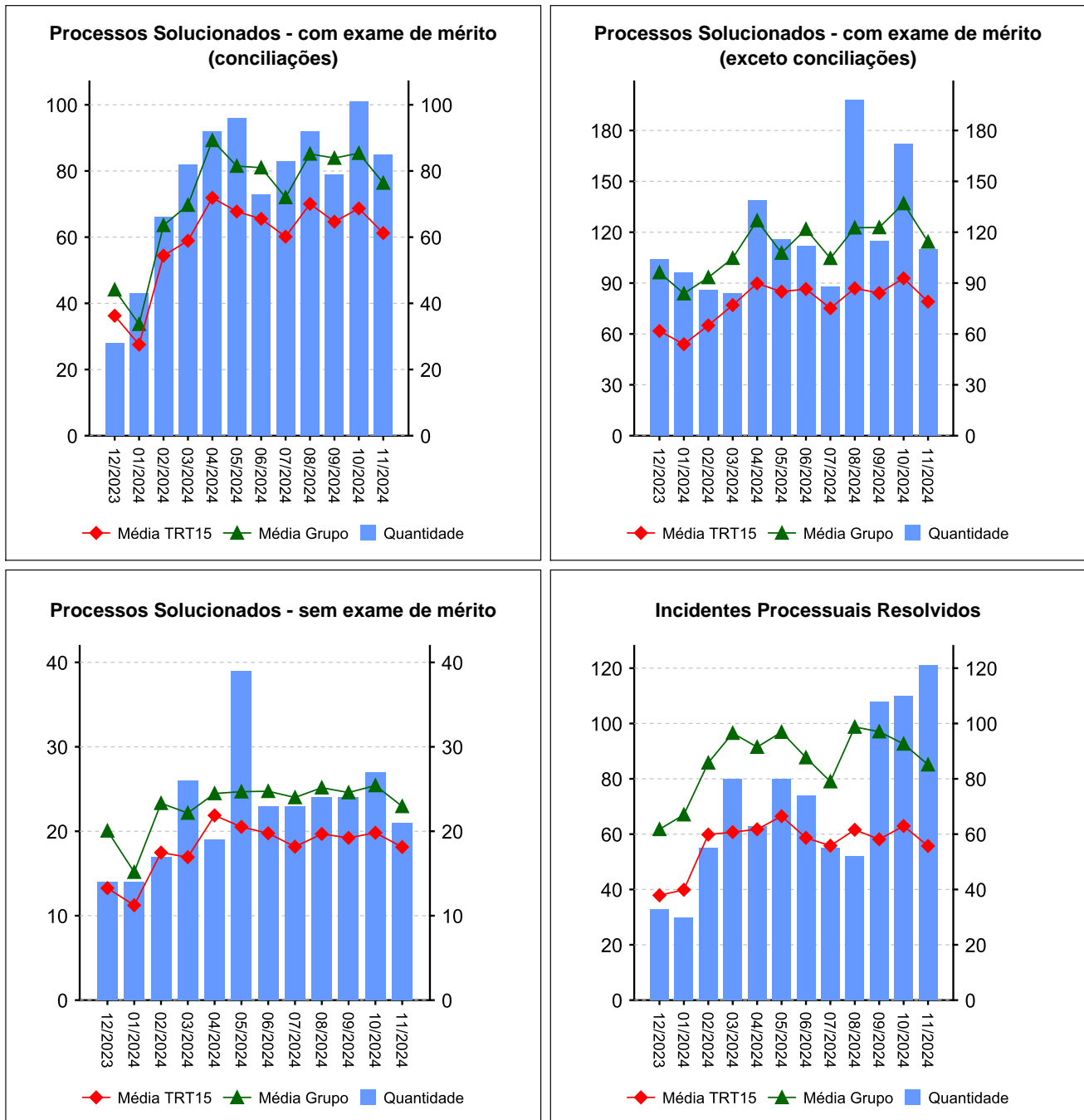




10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [12/2023 a 11/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [12/2023 a 11/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.653	221,1	112,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.765	147,1	75,1
Sessões de audiência realizadas - una	76	6,3	3,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	243	20,3	10,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	137	11,4	5,8
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.841	153,4	78,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	380	31,7	16,2
Dias-Juiz	705	58,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	13.358	58,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	94.852	51,3	---

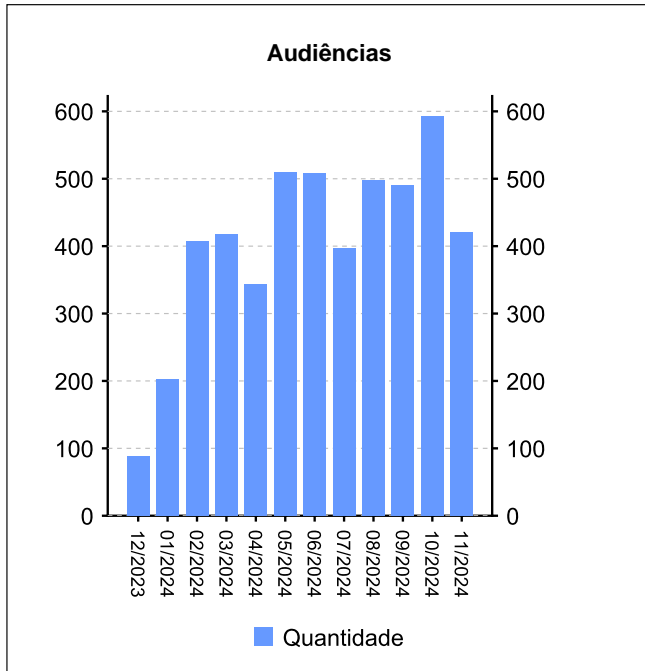




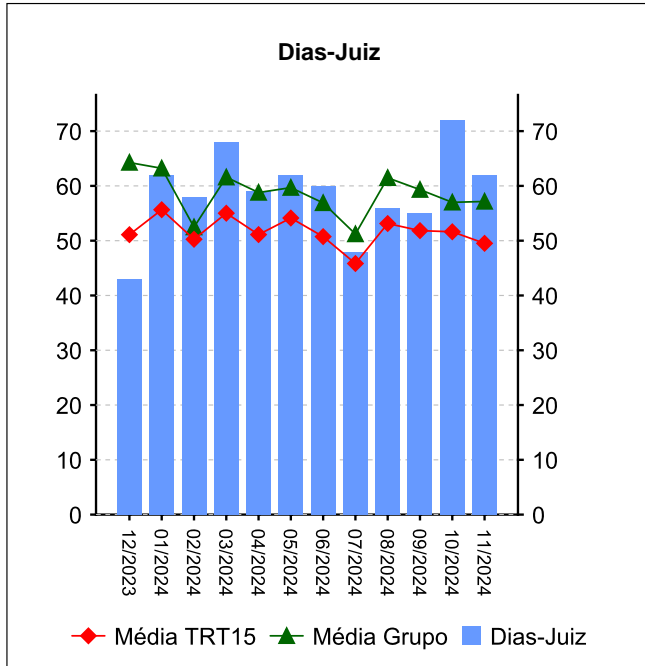
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [12/2023 a 11/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
12/2023	15	9	16	49	0	89
01/2024	10	0	129	60	3	202
02/2024	29	9	222	146	1	407
03/2024	25	11	231	147	4	418
04/2024	17	14	114	194	5	344
05/2024	11	17	295	173	13	509
06/2024	28	18	266	176	20	508
07/2024	38	8	210	131	10	397
08/2024	31	6	296	156	9	498
09/2024	22	12	279	171	5	489
10/2024	11	27	354	196	4	592
11/2024	6	6	241	166	2	421
Total	243	137	2653	1765	76	4874



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
12/2023	43
01/2024	62
02/2024	58
03/2024	68
04/2024	59
05/2024	62
06/2024	60
07/2024	48
08/2024	56
09/2024	55
10/2024	72
11/2024	62
Média Mensal	58,8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[Voltar](#)

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2021	2396
2022	2425
2023	2271
2024 (*)	2405

(*) Período: 01/2021 a 11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 444.068,77	R\$ 272.826,36	R\$ 4.690.143,98
<i>Período: 02/2024 a 11/2024</i>		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

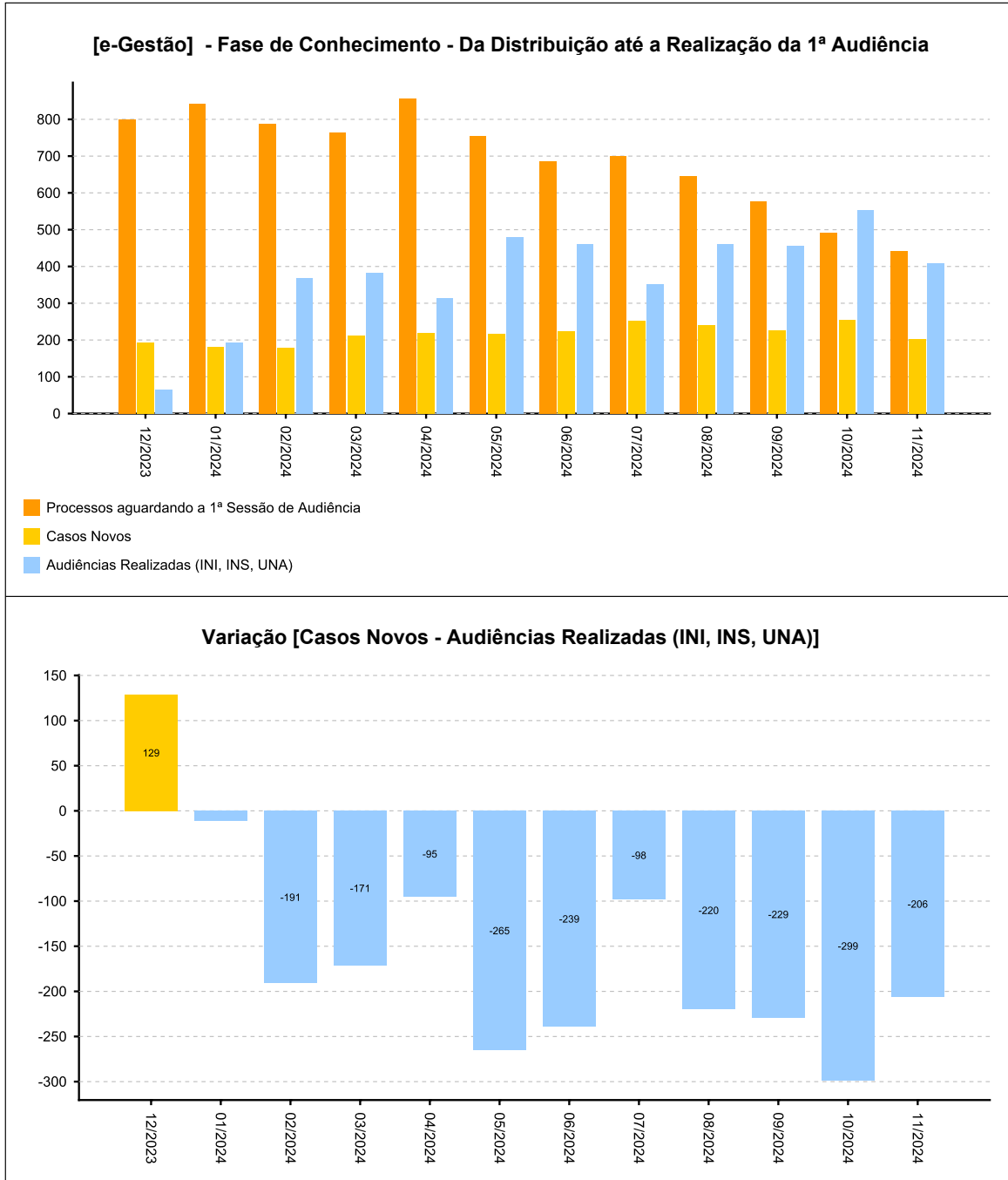
ANO	PROCESSOS
2016	1
2018	2
2019	1
2020	4
2021	16
2022	42
2023	432
2024	1601
Período: até 11/2024	





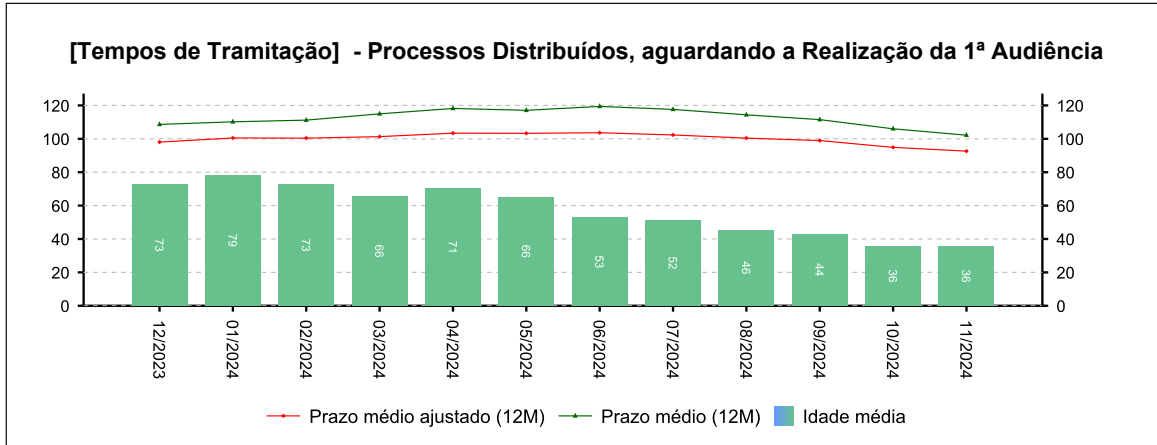
[Voltar](#)

14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 11/2024] (fonte: e-Gestão)






14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 11/2024] (fonte: e-Gestão)



LEGENDAS E CONVENÇÕES ESTIPULADAS

	Magistrados designados na Unidade
	Informação da jurisdição
	Informação extraída de relatórios
	Informação prestada pela Unidade correicionada por correspondência eletrônica
	Informação prestada pela Unidade correicionada
	Informação e/ou Determinação da Corregedoria Regional
	Indica a constatação de aspecto favorável.
	Indica a constatação de aspecto merecedor de atenção.

VALE LEMBRAR

- Ações a serem realizadas;
- Orientações a serem observadas.



Anexo II - Glossário da Ata

IGEST

O IGEST é uma ferramenta nacional desenvolvida com o objetivo de aprimorar a gestão das Varas do Trabalho e a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, e atualmente encontra-se em aperfeiçoamento quanto a alguns de seus itens.

Por meio dele, apura-se o indicador sintético de desempenho da unidade judiciária, por meio de um número correspondente que varia de 0 a 1, que sintetiza cinco mesoindicadores:



Estes mesoindicadores, por sua vez, são compostos por indicadores com base em variáveis, que utilizam dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 meses anteriores à sua extração.

INFOGRÁFICO IGEST



- Variação positiva do mesoindicador no período apurado.
- Variação negativa do mesoindicador no período apurado.

Como melhorar meu desempenho ?



Clique no alvo e siga o link

Acervo, Idade Média e Prazo Médio.

Idade Média	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que ainda <u>estão</u> na fase de conhecimento, aguardando o julgamento, consideradas as datas em que cada um deles foi ajuizado ou, na fase de cumprimento de sentença, desde a entrada nessa fase, aguardando o encerramento. Portanto, trata-se de processos dentro da fase para tramitação.
Prazo Médio	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos durante e enquanto <u>estiveram</u> na fase de conhecimento, desde seus ajuizamentos, ou da fase de cumprimento de sentença. Assim, trata-se de processos que já deixaram de tramitar na fase.

Acervo da fase de conhecimento

Processos aguardando 1ª audiência: corresponde aos processos que aguardam a realização da primeira audiência no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam a 1ª audiência, considerando-se a data de distribuição. O valor aferido pode ser consultado no



gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - *Processos Distribuídos, aguardando a Realização da 1ª Audiência*”, do item 14 do relatório correicional;

Prazo médio do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam a realização da 1ª audiência, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correicional.

Processos aguardando o encerramento da instrução: corresponde aos processos que aguardam o encerramento da instrução no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da instrução, considerando-se a data de distribuição. O valor apurado pode ser consultado no gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - *Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução*”, do item “6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO”;

Prazo médio do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam o encerramento da instrução, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correicional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na fase de conhecimento e que não foram: redistribuídos, arquivados definitivamente, com entrega definitiva dos autos à parte ou com início da fase de cumprimento de sentença, etapas de liquidação ou de execução forçada - item 4.1 do relatório correicional.

Prazo médio da fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na fase (em dias corridos). O valor aferido pode ser consultado no gráfico V05 - item 5.1.

Congestionamento na fase de conhecimento

A taxa de congestionamento no conhecimento mede o volume de trabalho represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V02), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.1 do relatório correicional.

Acervo da fase de cumprimento de sentença

Nesta fase tramitam os processos nas etapas de Liquidação e de Execução Forçada .



Na etapa da liquidação o acervo representa os processos que aguardam encerramento, ou seja, os pendentes de decisão homologatória de cálculos, e os que aguardam cumprimento de acordo, indicador I02, cujo saldo atual consta no item 4.2 do relatório correicional e a variável a ser considerada é a V03.

Para a melhora do índice I02, na etapa da liquidação, deve haver a homologação dos cálculos (decisão), redistribuição, homologação de acordo em execução ou cumprimento de sentença, arquivamento ou início da execução;

Execuções iniciadas: corresponde aos processos nos quais decorreu o prazo concedido ao devedor na primeira citação para pagamento do débito ou cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, seja por meio de expedição de mandado, de carta precatória, ou ainda, pela publicação de intimação ou edital em Diário Oficial (V16).

Execuções encerradas: corresponde aos processos nos quais o encerramento da execução ocorreu mediante a declaração, por sentença, da extinção da execução ou com o apensamento da "Execução Provisória em Autos Suplementares" aos autos principais) (V17).

Execuções finalizadas / baixadas: corresponde aos processos nos quais a execução foi baixada por remessa a outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; por remessa à instância superior; ou em caso de arquivamento definitivo (V14).

Idade média do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da etapa, considerado como marco inicial o movimento "iniciada a liquidação". O valor aferido pode ser consultado no gráfico "[*Tempos de Tramitação*] - 6.2 - *Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento*".

Prazo médio do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da etapa de liquidação..

A variável V03 representa todos os processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença. Trata-se do somatório do saldo de processos dos itens 513 e 90.513 no final do período de referência.

O acervo da execução representa a quantidade de processos na fase pendentes de baixa, ou seja, processos aguardando remessa para o segundo grau e remessa ao arquivo definitivo. O indicador é I02, cujo saldo atual consta no item 4.3 do relatório correicional.

Essa variável retrata o saldo residual dos processos que não foram baixados na execução, ou seja, são os processos em execução, não arquivados, nem redistribuídos.

Para melhora do índice I02, na execução é necessário encaminhar ao TRT para julgamento dos recursos, redistribuição ou arquivamento.



Idade média do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da fase. O valor aferido pode ser consultado no gráfico “[*Tempos de Tramitação*] - 6.3 - *Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento*”.

Prazo médio do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da fase de execução. O valor apurado consta no item 5.3 do relatório correcional.

Processos finalizados: O item 90.056 - Processos finalizados - fase de conhecimento, listará os processos: que foram remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; Arquivados definitivamente; ou Iniciaram a fase de cumprimento de sentença. Todo processo finalizado também é baixado, mas nem todo processo baixado é finalizado. O item 90.342, lista os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. O item 90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária, é um destaque dos processos finalizados e lista os processos foram remetidos à outras unidades do Regional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na etapa de execução forçada e que não foram redistribuídos ou arquivados definitivamente - item 4.3 do relatório correcional.

Observação: Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução

Processos baixados: processos baixados na fase de conhecimento, relaciona os processos que, no período selecionado: foram remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes - Na prática, esses processos são arquivados na própria vara; também temos os que foram remetidos para as instâncias superiores; foram arquivados definitivamente; iniciaram a fase de cumprimento de sentença; ou que tiveram acordos homologados. Assim, qualquer processo que não se enquadre nesses requisitos serão listados no item 90.377, Processos pendentes de baixa na fase de conhecimento. Na fase de cumprimento de sentença, são incluídos na contagem os processos arquivados e os enviados a outro ramo da justiça ou à instância superior.

Congestionamento na fase de cumprimento de sentença

A taxa de congestionamento no cumprimento de sentença mede o volume de trabalho represado (V03), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V03), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.3 do relatório correcional.

Processos Solucionados e Taxa de Produtividade

O número de processos solucionados (com e sem exame de mérito) e acumulados no período de 12 meses é consultado no item 10.1 do relatório correicional, além do gráfico V09 do item 4.1.

A taxa de solução, por sua vez, é a proporção do total de processos solucionados (com e sem resolução de mérito) com o total de processos recebidos no mesmo período (gráfico V10 - item 4.1).

Já a taxa de produtividade considera a quantidade de processos solucionados (com e sem exame de mérito - V09) em relação à quantidade de processos solucionados e pendentes de solução (V09 + item 13). Processos pendentes de solução são a soma de processos que aguardam a primeira audiência, que aguardam o encerramento da instrução e que aguardam a prolação de sentença (item 4.1 ou item 13).

Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido (V11)

São os processos da tarefa “Minutar Sentença” que se encontram conclusos há mais de 30 dias úteis. Os afastamentos definidos em normas legais devem ser descontados do prazo na apuração deste item.

Processos Solucionados (V09)

Soma dos processos julgados improcedentes, extintos com a resolução do mérito, outras decisões com resolução do mérito, extintos sem resolução do mérito, arquivamento), desistência, outras decisões sem resolução do mérito.

Pendentes de finalização na fase de liquidação/execução (V04)

Trata-se do saldo residual dos processos que, após prolatada a decisão homologatória, não foram baixados no final do período de referência.

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA EXE-PJE

Após o cumprimento do mandado, o oficial de justiça anexará ao sistema o(s) documento(s) referente(s) à diligência realizada, registrando as demais informações necessárias, em conformidade com o Provimento GP-CR nº 10/2018.



AUDIÊNCIAS - MODALIDADES

Fonte: Resolução CNJ nº 354 de 19/11/2020

- presenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico interno das unidades judiciárias;
- videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias;
- telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.

AUDIÊNCIA - JUNTADA DE CONTESTAÇÃO

Fonte: PJeCor 0000643-23.2022.2.00.0515 - Ato CGJT nº 35 de 19/10/2022 que revogou as Resoluções CNJ nº 313/2020 e nº 214/2020, bem como o Ato CGJT nº 11/2022

Para assegurar a observância estrita do iter estipulado pelo artigo 847 da CLT, os magistrados de primeiro grau deste Regional foram cientificados em 29/11/2023 acerca da determinação de não mais estipularem prazo para a juntada de contestação sem realização de audiência, deixando assim de aplicar o permissivo contido no artigo 335 do CPC.

AUDIÊNCIA - INDICAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES E MAGISTRADOS EM ATA

O registro da forma de participação do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados deverão constar da ata ou termo de audiência em observância ao artigo 78 da CPCGJT.

AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual é um ato com caráter obrigatório, periodicidade anual e objetiva a correção de distorções ou inconsistências na tramitação processual e a adequação da movimentação dos processos em tramitação em uma unidade judiciária.

CEJUSC-JT

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é a unidade judiciária responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação (tentativas de acordo) de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

A competência territorial e a jurisdição dos 14 CEJUSCs-JT de 1º grau estão definidas na Portaria GP nº 24/2020.



Link: <https://trt15.jus.br/legislacao/normas-institucionais/portarias/portaria-gp-no-0242020>

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CPCGJT)

A Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT) tem por finalidade o disciplinamento sistematizado de regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição.

Link: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/221460>

DEJT

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) é a ferramenta utilizada para publicações oficiais referentes aos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em 1º e 2º Graus.

“DELTA” DA VARA

Termo utilizado para se referir à quantidade de servidores lotados nas Unidades em comparação ao previsto no anexo da Portaria GP nº 77/2019, a qual aprovou a lotação quantitativa para a 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e deu outras providências.

Quando o delta é negativo, significa que a Unidade possui quantidade de servidores lotados inferior ao previsto no normativo. Quando é zero, o número de servidores está de acordo com os parâmetros previstos na Portaria. Por fim, quando o “delta” é positivo, há mais servidores na Unidade em relação ao estipulado no normativo.

Registre-se que a lotação estabelecida no anexo da Portaria GP nº 77/2019, é fixada nos termos da Resolução CNJ nº 219/2016, considerando que a lotação deve ser proporcional à quantidade média de processos distribuídos nos últimos três anos.

DIVEX

As Divisões de Execução (DIVEX) são unidades de apoio judiciário especializado destinadas a conferir efetividade à execução trabalhista, a fim de promover a integração e alinhamento entre as diferentes unidades judiciárias, segundo as estratégias institucionais voltadas à fase de execução, bem como a atuação coordenada com as demais unidades de primeiro grau. Às DIVEX compete atuar nas pesquisas patrimoniais e procedimentos de reunião de execução, em trâmite nas unidades abrangidas em sua respectiva base territorial, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2018.



e-SInCor

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), é um sistema que reúne dados da tramitação processual, produtividade de magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, muitas vezes organizados em faixas de análise destacadas em diferentes cores, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais fácil. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo ser relacionados, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

Link: <http://10.15.214.220/jasperserver/login.html>

EXECUÇÃO FORÇADA

A execução forçada inicia-se após o decurso do prazo para pagamento espontâneo da obrigação. Configurada esta hipótese, o Juízo utilizará as ferramentas eletrônicas à disposição desta Justiça para a garantia e quitação da dívida.

FLUXO NACIONAL OTIMIZADO DE PROCEDIMENTOS EM 1ª INSTÂNCIA (WIKI-VT)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento que descreve e orienta as rotinas das secretarias das varas do trabalho e está disponível na internet para consulta diária.

Objetiva a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho a fim de racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho.

Concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual e acesso rápido e simples aos normativos, a criação da plataforma personifica o princípio da cooperação, mobilizando os 24 tribunais trabalhistas.

Link: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) é um sistema satélite integrado ao processo judicial eletrônico – PJe, para registro de precatórios e ofícios requisitórios de pequeno valor nas esferas federal, estadual e municipal.



INFOJUD

Possibilita a verificação de dados cadastrais, patrimoniais e fiscais das pessoas físicas e jurídicas junto à Receita Federal.

O sistema tem por objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. Através dele é possível afastar o sigilo fiscal (declaração de imposto de renda de uma pessoa física ou jurídica), obter declaração de imposto territorial rural e informações cadastrais, bem como identificar os responsáveis fiscais das empresas. É possível ainda consultar a Declaração de Operações Imobiliárias (DOI). Responsável fiscal.

MATRIZ GUT

Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

- Gravidade
Impacto e intensidade do problema se não resolvido.
- Urgência
Prazo, tempo possível para solucionar
- Tendência
Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

META 1 (CNJ 2024): julgar quantidade maior de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente.

META 2 (CNJ 2024):

- Parte 1: Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.
- Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.



META 5 (CNJ 2024): reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira: 40% na fase de conhecimento (1º e 2º graus) e 65% na fase de execução.

PAUTAS TEMÁTICAS

Pauta de audiências de uma mesma empresa, mesmo advogado, relativas a um mesmo tema ou assunto do processo.

PEPT

O Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) é o procedimento de reunião de execuções, neste caso, envolve o pagamento parcelado do débito referente a processos em fase de execução definitiva, observadas as regras específicas previstas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como nos Provimentos GP-CR nº 01/2014 e GP-CR nº 04/2018 e na Ordem de Serviço CR nº 9/2022 deste Regional.

PERÍODO CORREICIONAL

Período compreendido entre o mês seguinte à apuração dos dados relativos à última correição e à extração dos dados da atual.

PESQUISAS PATRIMONIAIS OU INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAL AVANÇADA

Consiste na utilização de todos os meios e métodos de captação, extração e cruzamento de dados obtidos junto a fontes públicas ou privadas disponibilizadas pelo Tribunal, especialmente SIMBA e CCS, uma vez esgotadas as diligências básicas de pesquisa patrimonial arroladas no Provimento GP-CR nº 10/2018.

INDICADORES DE DESEMPENHO

São ferramentas de medição que possibilitam o acompanhamento da produtividade das Divisões de Execução e Centrais de Mandados e têm por objetivo orientar as ações estratégicas da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, as quais contemplam as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Regional, subsidiando a tomada de decisão por parte dos gestores locais.



PJeCOR

É um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo foi instituído nacionalmente e regulamentou o tratamento adequado às contas judiciais vinculadas a processos arquivados até 14/2/2019.

Sobre o tema, aplicam-se os seguintes normativos:

- Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019;
- Ordem de Serviço CR nº 1/2020 e alterações posteriores.

RENAJUD

Permite a consulta sobre a existência de veículos automotores cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores em propriedade de pessoas jurídicas e naturais, bem como as informações dos veículos e de seus proprietários.

Além disso, o sistema possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais nos veículos, sendo que as restrições podem ser de transferência (impede a mudança de propriedade), licenciamento (impede a mudança de propriedade e novo licenciamento) e circulação (impede o registro da mudança da propriedade, um novo licenciamento e circulação).

Ferramenta que interliga o Poder Judiciário e o DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no RENAVAM, em tempo real.

REEF

O Regime Especial de Execução Forçada (REEF) é o procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao pagamento da dívida consolidada de devedor com relevante número de processos em fase de execução, como medida de otimização das diligências executórias.

RPV / PRECATÓRIO

São requisições de pagamento que determinam os valores a serem pagos pelo Poder Público em condenações definitivas. A principal diferença entre a Requisição de Pequeno Valor (RPV) e o precatório são os valores de cada título. Os precatórios



federais, por regra, possuem valor superior a 60 salários mínimos. Já a RPV federal tem valor inferior a esse limite.

A Requisição de Pequeno Valor, também conhecida pela sigla RPV, serve para determinar os valores que devem ser pagos ao credor que moveu ação contra ente público, tendo decisão favorável à sua solicitação.

Já o precatório, assim como a RPV, é um título referente à dívida da Fazenda Pública com um credor que pode ser tanto pessoa física quanto jurídica. Por ser uma dívida pública, realiza-se o pagamento na forma de títulos que devem ser orçamentados pelo caixa público.

Assim, os precatórios e RPs determinam que os credores com decisões judiciais favoráveis recebam os valores devidos, conforme consta no art. 100, § 9º, da Constituição Federal.

Na sequência, o poder público deve efetuar o pagamento do precatório, mas ele deve ser inscrito na Lei Orçamentária Anual (LOA) para que ocorra. Essa é outra diferença entre RPV e precatório, pois as Requisições de Pequeno Valor dispensam essa inscrição.

Dessa forma, os precatórios possuem um critério e ordem para pagamento, sem que prejudiquem o orçamento público, que também precisa ser direcionado para outros fins

SENTENÇAS LÍQUIDAS

Trata-se de decisões proferidas com a fixação de valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o período inicial e os critérios para a correção e atualização dos valores, além de determinar o prazo e condições para o seu cumprimento.

Com o propósito de emprestar agilidade à fase de execução e uniformizar os procedimentos, foi editada a Recomendação nº 4/2018 da CGJT.

Link:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/145111/2018_rec0004_cgjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y

SIF

Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) da Caixa Econômica Federal.

É uma ferramenta facilitadora do processamento das guias dos depósitos judiciais e das ordens eletrônicas de pagamentos e que permite o acesso a todos os valores disponíveis para as unidades judiciárias.



SISBAJUD

O Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) é o sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via *internet*.

Sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

SISCONDJ

O Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil (BB).

É uma conexão dos sistemas corporativos dos Tribunais com os sistemas do BB, possibilitando o intercâmbio de informações e o processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais, alvarás, consultas de saldos e extratos de contas judiciais.

Com o uso da ferramenta, as ordens judiciais de pagamento são automaticamente remetidas aos bancos e os valores ficam disponíveis para saque no caixa ou por meio de transferência diretamente para a conta indicada pelo credor. A utilização do sistema confere agilidade na liberação de depósitos em contas judiciais existentes no Banco do Brasil, que ainda é realizado por remessa de ofícios ou alvarás. O SISCONDJ ainda permite às varas efetuar recolhimentos de custas, emolumentos e contribuição previdenciária, a partir do depósito judicial. Assim, todo mundo ganha: os credores, as partes e os advogados, que não precisam mais se deslocar às Varas do Trabalho ou aos bancos, perdendo tempo em filas e preenchendo formulários.

SISDOV

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), regulamentado no âmbito do TRT da 15ª Região por meio do [Provimento GP-CR nº 6/2023](#).

É um sistema de designação de audiências pelo juízo de uma unidade judiciária distante geograficamente para a oitiva de partes e testemunhas por videoconferência, ocasião em que estes últimos utilizarão o espaço físico da unidade judiciária mais próxima e estarão acompanhados de um servidor responsável pelo acompanhamento das oitivas.



SISTEMA EXE-PJE

O sistema Exe-PJe é uma ferramenta que está integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) com todos os seus módulos, com o objetivo de aproveitar o registro de dados efetuados nos processos de execução, automatizar tarefas e facilitar a gestão das informações.

VALOR DA DILIGÊNCIA - INCLUSÃO NA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Os valores referentes às diligências cumpridas pelo oficial de justiça deverão constar na certidão de devolução do mandados, nos termos do art. 789-A, da CLT.

Outros links úteis:

Manual de orientações do sistema e-Gestão 1º grau

Link: https://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau

Manual de uso - IGEST

<https://egestao.tst.jus.br/BOE/BI>

Aba: Documentos / Pastas / Pastas públicas / Indicadores / IGest / IGEST_Manual_de_Uso alterada Faixa de Casos Novos

